

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**2025**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**2025**

## APRESENTAÇÃO

---

As informações adicionais à Prestação de Contas do Presidente da República têm por objetivo apresentar, de forma detalhada, itens específicos solicitados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e que, devido ao seu grau de especificação ou ao prazo de obtenção dos dados e de elaboração das informações, não compuseram o documento principal da Prestação de Contas.

Nesta Parte, constam informações acerca dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2025, da Estimativa da Carga Tributária, da Evolução dos Gastos Tributários - Bases Efetivas e Projeções, do detalhamento da Dívida Ativa da União sob a gestão da Procuradoria-Geral Federal, das Razões para a Variação da Receita Arrecadada e das Metas e Prioridades da Administração Pública Federal.

Este documento é parte integrante da [Prestação de Contas do Presidente da República, exercício de 2025](#).

## CONTEÚDO

---

1. DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO .....	2
2. EVOLUÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - BASES EFETIVAS E PROJEÇÕES .....	5
3. ESTIMATIVA DA CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA .....	14
4. DETALHAMENTO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO SOB A GESTÃO DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL.....	15
5. RAZÕES PARA AS VARIAÇÕES DAS RECEITAS ARRECADADAS .....	29
6. METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL .....	43
7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO .....	45
8. CRÉDITOS ADICIONAIS .....	46

## 1. DEMONSTRATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO

---

A elaboração anual do Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios da União é uma determinação constitucional e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), sendo de atribuição do Ministério do Planejamento e Orçamento, em cumprimento aos Acórdãos nº 1.718/2005 e 3.071/2012 do Tribunal de Contas da União (TCU).

Para 2024, os benefícios financeiros e creditícios totalizaram R\$ 140,5 bilhões, representando 1,10% do Produto Interno Bruto (PIB). Em 2024, o total de benefícios foi de R\$ 115,5 bilhões (0,98% do PIB).

A divulgação do Demonstrativo é essencial para viabilizar o monitoramento e a avaliação dos resultados dos benefícios financeiros e creditícios, por meio de estudos sobre a eficiência e eficácia desses subsídios para a consecução dos objetivos de política pública.

A análise dos benefícios contribui para reavaliar a necessidade ao longo do tempo da manutenção, reestruturação ou ampliação das políticas relacionadas a esses subsídios.

Ao longo dos últimos anos, o tema benefícios financeiros e creditícios esteve frequentemente acompanhado pela alta administração do Governo Federal, o que ensejou maiores debates e trocas de conhecimento junto ao Governo e sociedade, contribuindo, assim, para o aperfeiçoamento do processo de apuração dos resultados e aprimoramento da análise qualitativa sobre as principais variações dos subsídios calculados.

Além de promover a transparência e o controle, junto à sociedade, deste mecanismo de financiamento da ação governamental, os demonstrativos dos benefícios compõem as informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e subsidiam o relatório e parecer prévio sobre as contas do Presidente da República, elaborado e divulgado pelo TCU.

**TABELA: DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS - 2025 (EM R\$ MILHARES)**

DISCRIMINAÇÃO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
<b>FUNDOS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS</b>						
Aquisições do Governo Federal (AGF) e Estoques Estratégicos	2.198	37.569	1.970	2.702	1.526	45.965
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	-	-	-	-	-	-
Garantia e Sustentação de Preços	12	-	3.655	5.706	62.646	72.020
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	2.752	21.384	50	1.872	-	26.058
Custeio Agropecuário	115.800	107.241	430.427	968.349	544.279	2.166.096
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	289.650	393.607	1.181.933	2.396.277	1.500.883	5.762.349
Empréstimos do Governo Federal (EGF)	2.813	430	5.650	12.472	3.698	25.064
Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf)						
Equalização	956.594	568.089	589.324	5.119.855	1.639.306	8.873.167
Financiamento	29.132	17.301	17.947	155.921	49.924	270.226
Securitização Agrícola	3.074	12.361	77.927	158.263	68.670	320.296
Programa Especial de Saneamento de Ativos (Pesa)	-	18.092	-	-	-	18.092
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (PSR)	11.115	18.591	108.843	119.414	299.213	557.175
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé)						
Equalização	-	-	-	-	-	-
Financiamento	(1.182)	(6.854)	(2.632)	(460.007)	(14.886)	(485.562)
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização	-	-	-	-	-	-
Financiamento	-	-	-	-	-	-
Subvenção nas Operações de Crédito Rural na área da Sudene/Sudam	-	-	-	-	-	-
Subvenção econômica para empresas cerealistas	-	-	2.006	2.298	-	4.303
<b>FUNDOS E PROGRAMAS DO SETOR PRODUTIVO</b>						
Fundos Constitucionais de Financiamento (FNE, FNO e FCO)	6.411.725	19.235.176	6.411.725	-	-	32.058.626
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	70.806	4.193	-	4.258.868	243.233	4.577.099
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional (Proer)	-	-	-	-	-	-
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade (FGPC)	-	-	-	(249)	(859)	(1.108)
Fundo de Garantia à Exportação (FGE)	-	-	-	2.185.382	156.117	2.341.499
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	-	-	-	-	-
Programa de Financiamento às Exportações (Proex)						
Equalização	-	5.945	-	267.500	346.564	620.009
Financiamento	-	2.195	-	98.757	127.946	228.898
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)						
Equalização	-	11.382	-	-	-	11.382
Financiamento	-	115.723	-	-	-	115.723

DISCRIMINAÇÃO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
<b>Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)</b>						
Equalização	-	-	923	-	-	923
Financiamento	410.266	-	-	-	-	410.266
<b>Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)</b>						
Equalização	-	-	551	-	-	551
Financiamento	-	-	213.459	-	-	213.459
<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)</b>						
Equalização e Subvenções	77.528	167.189	61.419	888.177	245.729	1.440.043
Financiamento	285.642	615.986	226.290	3.272.367	905.355	5.305.640
Empréstimos da União ao BNDES	62.104	138.508	163.840	524.069	473.405	1.361.926
Programa de Sustentação do Investimento (PSI)	169.536	619	1.680	10.624	11.176	193.634
Subvenção à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário	-	-	-	-	-	-
Programa Emergencial de Acesso ao Crédito Garantia de Recebíveis (Peac-Maquinhinhas)	24.788	85.333	64.417	176.398	72.923	423.859
Fundo Geral do Turismo (Fungetur)	102.628	63.853	62.921	59.629	2.272	291.302
<b>FUNDOS E PROGRAMAS SOCIAIS E AMBIENTAIS</b>						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD)	5.292	13.110	37	15.115	-	33.555
Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	1.195.398	2.825.371	2.960.562	12.746.183	6.954.068	26.681.581
Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS)	466.373	9.184.700	3.112.328	5.520.338	5.510.820	23.794.559
Fundo de Terras e da Reforma Agrária (FTRA) - Banco da Terra	56.221	284.968	36.110	124.409	111.463	613.171
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies)	272.612	1.445.476	128.443	699.173	147.237	2.692.941
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	1.005.946	3.706.296	519.612	2.516.881	535.358	8.284.093
Subvenção ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	-	-	-	-	-	-
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	416	2.212	992	2.255	4.939	10.814
Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV)	1.044.107	3.846.894	539.324	2.612.358	555.666	8.598.349
Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese)	12.527	42.624	30.920	237.823	75.252	399.146
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC)	(6.529)	(61.704)	(63.154)	(169.329)	(48.550)	(349.266)
Programa Emergencial para o Rio Grande do Sul	-	-	-	-	2.464.699	2.464.699
<b>TOTAL</b>	<b>13.079.345</b>	<b>42.923.857</b>	<b>16.889.500</b>	<b>44.529.848</b>	<b>23.050.071</b>	<b>140.472.621</b>

Fonte: Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (SMA/MPO).

## 2. EVOLUÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS - BASES EFETIVAS E PROJEÇÕES

---

Os Demonstrativos dos Gastos Tributários Bases Efetivas apresentam a estimativa de renúncia decorrente das medidas de desoneração vigentes que se enquadram no conceito de Gasto Tributário, calculada com base em dados efetivos para períodos anteriores.

O § 6º, do artigo 165, da Constituição Federal de 1988, estabelece que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Adicionalmente, o artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, determina que o PLOA será acompanhado, além do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal de 1988, das medidas de compensação de renúncias de receita e do aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

De acordo com o [conceito adotado pela Receita Federal do Brasil \(RFB\)](#), gastos tributários são gastos indiretos do governo realizados por intermédio do sistema tributário, visando a atender objetivos econômicos e sociais e constituem-se em uma exceção ao Sistema Tributário de Referência, reduzindo a arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

**TABELA: GASTOS TRIBUTÁRIOS - ESTIMATIVAS BASES EFETIVAS 2021 A 2025 E PROJEÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO (EM R\$ 1,00)**

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	EFETIVO			PROJEÇÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Imposto sobre Importação (II)</b>	<b>7.208.442.476</b>	<b>6.791.005.814</b>	<b>6.442.665.086</b>	<b>5.887.305.861</b>	<b>7.263.586.894</b>
Áreas de Livre Comércio	18.577.618	14.187.455	12.517.303	15.079.179	18.556.388
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Embarcações e Aeronaves	398.366.010	555.273.420	489.906.441	590.174.024	726.266.197
Equipamentos Desportivos	-	-	-	-	-
Evento Esportivo, Cultural e Científico	863.006	636.879	561.905	676.909	833.002
Máquinas e Equipamentos - CNPq	95.929.974	108.904.662	96.084.368	115.749.647	161.446.693
Olimpíada	-	-	-	-	-
PADIS	23.190.725	10.935.480	9.648.151	11.622.808	14.302.988
PATVD	-	-	-	-	-
PROUCA-REICOMP	-	-	-	-	-
RECINE	292.266	242.924	214.327	258.193	-
RECOPA	-	-	-	-	-
RENUCLEAR	-	-	-	-	-
REPENEC	-	-	-	-	-
REPORTO	-	2.948.679	108.766.287	131.027.135	161.241.558
Rota 2030	1.467.427.722	1.372.182.419	1.555.582.727	-	-
Setor Automotivo	-	-	-	-	-
Zona Franca de Manaus	5.203.795.155	4.725.693.896	4.169.383.576	5.022.717.966	6.180.940.069
<b>Imposto sobre a Renda Pessoa Física (IRPF)</b>	<b>61.885.001.083</b>	<b>77.388.485.588</b>	<b>86.298.374.195</b>	<b>96.578.000.281</b>	<b>106.603.143.637</b>
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	11.445.247.802	15.404.443.848	17.178.802.196	19.226.379.076	21.220.842.657
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	16.671.170.408	20.717.143.435	23.103.444.217	25.857.191.405	28.539.507.527
Atividade Audiovisual	1.350.703	418.435	466.632	522.251	-
Despesas com Educação	3.863.204.090	4.632.127.169	5.165.677.980	5.781.385.797	6.381.122.408
Despesas Médicas	20.456.207.932	26.034.835.887	29.033.654.206	32.494.235.359	35.865.050.463
Fundos da Criança e do Adolescente	229.214.768	292.900.942	326.638.689	365.571.428	403.494.268
Fundos do Idoso	12.478.852	12.624.021	14.078.117	15.756.117	17.390.590
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	-	-	-	-	-
Incentivo ao Desporto	12.432.740	17.304.950	19.298.218	21.598.413	23.838.941
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	7.163.867.377	8.340.900.300	9.301.645.538	10.410.327.863	11.490.251.426
Programa Nacional de Apoio à Cultura	37.787.142	50.073.728	55.841.462	56.042.119	68.980.530
Pronas/PCD	4.688.254	1.509.950	1.683.873	1.884.577	2.080.075
Pronon	5.219.230	2.006.054	2.237.120	2.503.767	2.763.498
Reciclagem	-	97.954.712	105.146.145	117.678.731	129.886.227
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	1.982.131.783	1.784.242.159	1.989.759.800	2.226.923.376	2.457.935.027
<b>Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)</b>	<b>88.239.026.860</b>	<b>90.541.990.498</b>	<b>99.118.309.443</b>	<b>107.461.226.125</b>	<b>108.120.525.709</b>
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	7.529.912.881	8.530.540.682	11.037.838.224	11.911.112.665	12.820.933.723
Associações de Poupança e Empréstimo	43.229.767	33.063.281	32.665.942	35.250.355	37.942.925
Atividade Audiovisual	78.118.076	76.853.736	77.656.959	83.800.901	-
Benefícios Previdenciários e FAPI	848.868.680	511.957.258	552.832.569	596.570.713	642.139.302
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Creches e Pré-Escolas	-	-	-	-	-

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	EFETIVO			PROJEÇÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	253.532.529	246.272.591	274.704.729	296.438.389	319.081.604
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	68.497.422	100.761.559	108.806.488	117.414.870	126.383.513
Empresa cidadã	258.724.635	370.229.378	411.040.548	443.560.612	477.441.643
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	2.452.756.272	3.044.804.966	4.217.863.566	4.551.565.907	4.899.233.721
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.960.350.149	1.253.787.372	1.692.988.897	1.826.932.148	1.966.480.936
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	45.642.486	72.445.261	78.471.741	84.680.146	91.148.373
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	44.992.729	54.509.568	58.861.680	63.518.607	68.370.426
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.628.124.282	2.223.999.690	2.401.566.619	2.591.570.015	2.789.525.071
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	741.730.344	1.329.537.367	955.028.058	1.030.586.476	1.109.307.021
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	69.483.040	198.856.016	214.732.931	231.721.835	249.421.727
FINAM	-	-	-	-	-
FINOR	-	-	-	-	-
Fundos da Criança e do Adolescente	517.603.521	498.892.677	494.493.713	533.616.294	574.376.159
Fundos do Idoso	471.097.804	442.647.208	443.980.567	479.106.728	515.702.922
FUNRES	-	-	-	-	-
Horário Eleitoral Gratuito	5.544.777	743.196.373	258.733.739	279.203.831	300.530.598
Incentivo ao Desporto	471.077.165	482.106.523	870.768.472	939.660.571	1.011.435.812
Informática e Automação	5.461.642.378	5.612.440.998	4.721.009.849	5.094.519.331	5.483.660.219
Inovação Tecnológica	4.066.380.658	5.609.537.652	6.265.086.534	6.760.757.863	7.277.173.084
Investimentos em Infra-Estrutura	398.980.075	593.403.515	640.781.598	691.477.955	744.295.960
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	-	-	-	-	-
Minha Casa, Minha Vida	89.900.978	78.094.955	85.531.672	92.298.633	99.348.792
Olimpíada	-	-	-	-	-
PADIS	216.141.951	118.167.203	127.601.821	137.697.223	148.215.118
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	3.641.238	5.423.854	4.438.656	4.789.827	5.155.694
PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos	-	1.057.030.519	6.256.691.176	7.397.581.293	503.799.323
Previdência Privada Fechada	143.183.457	309.901.208	334.644.109	361.119.959	388.703.826
Programa de Alimentação do Trabalhador	2.514.738.032	2.047.761.466	1.990.643.538	2.148.136.163	2.312.219.870
Programa Nacional de Apoio à Cultura	2.170.645.861	2.206.985.445	2.433.868.435	2.626.427.436	2.827.045.049
Pronas/PCD	100.723.351	2.058.549	130.372.497	140.687.105	151.433.380
Pronon	139.171.892	7.918.061	154.174.590	166.372.334	179.080.555
PROUNI	1.099.816.599	1.319.854.617	1.554.131.762	1.677.089.131	1.805.192.278
Reciclagem	-	180.595.288	193.853.855	209.190.881	225.169.764
Rota 2030	94.669.060	170.065.672	134.233.782	-	-
Simples Nacional	22.333.514.379	26.700.762.682	28.832.585.118	31.113.716.545	33.490.313.534
SUDAM	12.570.961.834	10.682.699.199	9.232.828.830	9.963.297.357	10.724.336.061
SUDENE	19.344.399.869	13.614.371.952	11.838.049.069	12.774.633.342	13.750.413.753
TEF - Tributação Específica do Futebol	-	352.850	1.758.198	1.897.300	2.042.224
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	1.228.691	10.103.309	2.988.913	3.225.385	3.471.754
Vale-Cultura	-	-	-	-	-
<b>Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	<b>7.075.902.851</b>	<b>21.709.741.093</b>	<b>24.060.757.269</b>	<b>24.248.574.081</b>	<b>30.680.380.633</b>
Associações de Poupança e Empréstimo	7.393.549	19.666.676	15.200.545	14.283.878	20.876.469
Atividade Audiovisual	158.616.507	165.922.626	165.669.461	184.826.485	206.876.102
Copa do Mundo	-	-	-	-	-

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	EFETIVO			PROJEÇÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	171.026	357.826	433.152	407.031	594.892
Inovação Tecnológica	3.138.810	337.874	337.359	376.369	421.269
Investimentos em Infra-Estrutura	304.895.793	344.061.347	358.151.204	336.552.941	491.885.836
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	-	-	-	-	-
Leasing de Aeronaves	249.268.330	302.078.930	301.618.018	336.495.319	376.638.877
Olimpíada	-	-	-	-	-
Poupança	4.570.818.104	10.737.761.690	10.956.158.751	11.822.971.003	12.726.059.429
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	9.932.794	54.499.827	55.134.035	80.811.498	90.452.230
Títulos de Crédito - Setor Imobiliário e do Agronegócio	1.771.667.937	10.085.054.296	12.208.054.744	11.471.849.556	16.766.575.528
<b>Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas (IPI-Interno)</b>	<b>18.301.230.371</b>	<b>21.289.732.549</b>	<b>21.377.059.779</b>	<b>22.927.340.574</b>	<b>21.831.092.757</b>
Áreas de Livre Comércio	532.975.802	503.492.534	474.985.128	498.206.824	541.546.082
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	757.352.793	586.023.412	1.021.288.936	1.152.535.763	1.254.024.497
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Embarcações e Aeronaves	4.890.289	6.495.985	6.128.187	6.427.790	6.986.946
Equipamentos Desportivos	-	-	-	-	-
Informática e Automação	-	-	-	-	-
Inovação Tecnológica	208.337	309.017	291.521	324.124	352.320
Inovar-Auto	-	-	-	-	-
Olimpíada	-	-	-	-	-
PADIS	-	-	-	-	-
PATVD	-	-	-	-	-
PROUCA-REICOMP	-	-	-	-	-
RECINE	69.717	657.567	620.336	650.664	-
RECOPIA	-	-	-	-	-
REIF	-	-	-	-	-
RENUCLEAR	-	-	-	-	-
REPENEC	-	-	-	-	-
REPUBL-Redes	-	-	-	-	-
REPORTO	-	4.470.711	3.725.272	3.907.398	4.247.304
Resíduos Sólidos	-	-	-	-	-
RETAERO	-	-	-	-	-
RETID	7.514.468	28.677.836	27.054.117	28.376.774	30.845.283
Rota 2030	-	2.225.316.537	2.522.743.272	2.846.943.445	-
Setor Automotivo	4.618.980.030	2.112.032.917	2.394.318.626	2.702.014.823	2.939.945.889
Simplex Nacional	2.026.218.660	2.188.541.086	2.064.627.377	2.165.565.587	2.353.949.208
TAXI	283.999.421	430.970.456	406.062.939	458.246.479	498.598.246
Zona Franca de Manaus	10.069.020.853	13.202.744.491	12.455.214.069	13.064.140.903	14.200.596.981
<b>Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação (IPI-Vinculado)</b>	<b>6.042.824.799</b>	<b>4.920.406.889</b>	<b>4.346.531.921</b>	<b>5.236.122.695</b>	<b>6.442.462.501</b>
Áreas de Livre Comércio	15.547.974	13.568.241	11.970.983	14.421.046	17.746.492
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Embarcações e Aeronaves	242.228.369	294.417.133	259.758.246	312.922.135	385.080.940
Equipamentos Desportivos	-	-	-	-	-
Evento Esportivo, Cultural e Científico	663.278	458.968	404.938	487.816	600.304

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	EFETIVO			PROJEÇÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
Máquinas e Equipamentos - CNPq	38.636.507	36.447.149	36.447.149	43.906.670	54.031.403
Olimpíada	-	-	-	-	-
PADIS	40.081	824	727	875	1.077
PATVD	-	-	-	-	-
PROUCA-REICOMP	-	-	-	-	-
RECINE	4.868.672	835.447	737.098	887.958	-
RECOPA	-	-	-	-	-
REIF	-	-	-	-	-
RENUCLEAR	-	-	-	-	-
REPENEC	-	-	-	-	-
REPORTO	-	-	1.066.461	1.284.730	1.580.985
RETAERO	-	-	-	-	-
RETID	5.451.784	1.730.504	1.526.788	1.839.271	2.263.401
Zona Franca de Manaus	5.735.388.134	4.572.948.623	4.034.619.530	4.860.372.194	5.981.157.900
<b>Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)</b>	<b>7.891.071.899</b>	<b>8.203.647.719</b>	<b>8.849.072.858</b>	<b>9.549.179.980</b>	<b>10.278.586.650</b>
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	115.245.629	85.920.841	164.444.570	177.454.839	191.009.588
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Regional	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	17.103	35.783	38.640	41.697	44.882
Financiamentos Habitacionais	5.690.635.600	5.548.405.200	5.991.396.841	6.465.414.817	6.959.270.489
Fundos Constitucionais	1.271.345.902	1.493.694.926	1.612.953.405	1.740.564.533	1.873.516.198
Motocicletas	228.992.286	261.450.206	282.324.718	304.661.244	327.932.556
Olimpíada	-	-	-	-	-
Seguro Rural	556.370.960	759.198.982	739.930.073	798.470.705	859.461.267
TAXI	28.464.418	54.941.782	57.984.610	62.572.146	67.351.670
<b>Contribuição Social para o PIS-PASEP</b>	<b>24.747.158.846</b>	<b>29.995.293.868</b>	<b>31.115.373.146</b>	<b>27.629.387.555</b>	<b>28.398.956.680</b>
Aerogeradores	81.810	33.574	36.255	39.123	42.111
Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	877.945.865	1.259.648.508	1.132.299.588	1.221.883.098	1.315.215.686
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	5.975.185.895	7.501.697.473	7.775.127.864	8.390.268.284	9.031.152.387
Água Mineral	46.590.868	53.307.975	57.564.150	62.118.421	66.863.288
Álcool	-	-	-	-	-
Biodiesel	17.217.012	10.610.773	10.610.773	11.450.260	12.324.879
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	181.318.576	241.410.376	296.422.984	319.874.915	344.308.311
Combustíveis	5.564.530.357	5.335.958.929	5.564.530.357	-	-
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Creches e Pré-Escolas	-	-	-	-	-
Embarcações e Aeronaves	164.457.900	215.532.755	232.741.161	251.154.813	270.339.077
Entidades Filantrópicas	683.126.828	734.271.514	818.848.458	916.448.695	1.011.517.223
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	4.470	7.091	7.657	8.263	8.894
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	25.079	57.042	61.596	66.470	71.547
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	3.140.643	4.755.621	5.135.316	5.541.604	5.964.895
Evento Esportivo, Cultural e Científico	275.249	401.089	433.112	467.379	503.079
Gás Natural Liquefeito	391.601.570	264.966.322	286.121.566	308.758.485	332.342.762

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	EFETIVO			PROJEÇÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	369.068	985.580	1.064.270	1.148.471	1.236.196
Livros	261.550.708	391.875.311	392.293.278	423.330.125	455.665.866
Máquinas e Equipamentos - CNPq	25.781.199	21.716.900	27.251.654	29.407.708	31.653.993
Medicamentos	1.234.563.780	1.289.269.102	1.410.580.205	1.522.180.286	1.638.450.840
Minha Casa, Minha Vida	26.100.284	22.672.729	24.831.776	26.796.377	28.843.198
Olimpíada	-	-	-	-	-
PADIS	-	-	-	-	-
Papel - Jornais e Periódicos	-	-	-	-	-
PATVD	-	-	-	-	-
PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos	-	1.748.144.186	1.266.538.356	1.354.529.734	92.247.876
Petroquímica	195.681.482	62.375.546	99.841.861	107.740.993	115.970.705
Produtos Químicos e Farmacêuticos	1.496.209.837	1.683.352.964	1.762.959.208	1.902.438.261	2.047.754.525
Programa de Inclusão Digital	-	-	-	-	-
PROUCA-REICOMP	-	-	-	-	-
PROUNI	183.836.400	188.114.282	183.836.400	198.380.881	213.534.050
RECINE	22.328	159.343	172.065	185.678	-
RECOPA	-	-	-	-	-
REIDI	141.021.914	150.698.813	162.730.796	175.605.477	189.018.964
REIF	-	-	-	-	-
RENUCLEAR	-	-	-	-	-
REPENEC	-	-	-	-	-
REPUBL-Redes	-	-	-	-	-
REPORTO	131.038	91.726	325.811	351.588	378.443
RETAERO	-	-	-	-	-
RETID	2.973.708	2.689.235	2.903.947	3.133.697	3.373.062
Simples Nacional	6.707.954.102	8.089.278.350	8.735.136.495	9.426.229.378	10.146.244.563
TEF - Tributação Específica do Futebol	-	672.532	3.352.282	3.617.502	3.893.823
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	-	-	-	-	-
Termoeletricidade	3.599.670	4.913.531	5.305.833	5.725.612	6.162.959
Transporte de Passageiros	-	116.575.049	84.534.070	127.671.967	137.424.091
Transporte Coletivo	74.099.711	-	130.855.293	141.208.098	151.994.168
Transporte Escolar	5.941.790	13.223.806	8.319.795	8.978.027	9.663.807
Trem de Alta Velocidade	-	-	-	-	-
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	-	-	-	-	-
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	-	-	-	-	-
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	-	-	-	-	-
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	481.819.705	585.825.842	632.598.913	682.647.886	734.791.412
<b>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)</b>	<b>19.549.718.832</b>	<b>27.346.062.193</b>	<b>31.986.469.443</b>	<b>34.992.510.530</b>	<b>34.678.103.595</b>
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	2.710.768.637	3.070.994.646	3.973.621.761	4.288.000.559	4.615.536.140
Benefícios Previdenciários e FAPI	305.592.725	184.304.613	199.019.725	214.765.457	231.170.149
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Creches e Pré-Escolas	-	-	-	-	-
Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	91.271.710	88.658.133	98.893.702	106.717.820	114.869.377
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	24.659.072	36.274.161	39.170.336	42.269.353	45.498.065

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	EFETIVO		PROJEÇÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	882.992.258	1.096.129.788	1.518.430.884	1.638.563.727	1.763.724.140
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	705.726.053	451.363.454	609.476.003	657.695.573	707.933.137
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	16.431.295	26.080.294	28.249.827	30.484.853	32.813.414
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	16.197.382	19.623.444	21.190.205	22.866.698	24.613.353
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	586.124.742	800.639.888	864.563.983	932.965.205	1.004.229.026
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	267.022.924	478.633.452	343.810.101	371.011.131	399.350.527
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	25.013.894	71.588.166	77.303.855	83.419.861	89.791.822
Informática e Automação	1.365.410.594	1.403.110.249	1.180.252.462	1.273.629.833	1.370.915.055
Inovação Tecnológica	1.463.897.037	2.019.433.555	2.255.431.152	2.433.872.831	2.619.782.310
Minha Casa, Minha Vida	46.400.505	40.307.073	44.145.379	47.638.004	51.276.796
Olimpíada	-	-	-	-	-
PADIS	45.860.167	23.385.189	25.252.292	27.250.163	29.331.646
PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos	-	475.681.360	2.252.408.824	2.962.748.148	201.772.776
Previdência Privada Fechada	85.910.074	185.940.725	200.786.466	216.671.976	233.222.296
Programa MOVER	-	3.800.000.000	4.103.396.774	4.428.042.909	4.766.275.516
PROUNI	360.956.558	451.499.505	531.826.904	573.903.154	617.740.299
Rota 2030	34.231.793	60.539.840	52.590.427	-	-
Simples Nacional	10.515.251.410	12.561.408.896	13.564.327.563	14.637.488.840	15.755.562.017
TEF - Tributação Específica do Futebol	-	465.762	2.320.821	2.504.436	2.695.735
<b>Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)</b>	<b>120.195.678.174</b>	<b>138.523.767.864</b>	<b>149.771.480.898</b>	<b>133.858.252.383</b>	<b>138.033.191.807</b>
Aerogeradores	376.232	154.600	166.943	180.151	193.912
Agricultura e Agroindústria - Defensivos agrícolas	4.043.871.862	5.802.017.372	5.215.440.528	5.628.067.604	6.057.963.161
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	27.504.532.037	34.546.654.753	35.806.683.426	38.639.580.668	41.591.034.922
Água Mineral	213.917.210	244.758.120	264.299.915	285.210.383	306.995.956
Álcool	-	-	-	-	-
Biodiesel	79.304.748	48.892.831	46.107.869	49.755.759	53.556.314
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	834.717.732	1.112.496.818	1.365.544.115	1.473.581.101	1.586.139.445
Combustíveis	25.596.839.643	24.545.411.071	25.596.839.643	-	-
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Creches e Pré-Escolas	-	-	-	-	-
Embarcações e Aeronaves	1.770.716.023	990.502.697	1.069.585.677	1.153.476.377	1.242.370.724
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	2.139.695.939	2.668.270.820	2.881.308.915	3.109.267.812	3.346.766.811
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.477.496.127	1.506.662.406	1.626.956.225	1.755.675.206	1.889.781.089
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	38.646.972	44.481.029	48.032.450	51.832.607	55.791.800
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	30.577.516	37.687.183	40.696.175	43.915.911	47.270.394
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.871.884.033	2.076.266.263	2.242.037.970	2.419.420.027	2.604.225.540
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	2.150.031.135	2.243.651.165	2.422.787.092	2.614.469.377	2.814.173.582
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	254.766.679	318.741.573	344.190.300	371.421.411	399.792.146
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	14.476.155	21.923.105	23.673.473	25.546.434	27.497.779
Evento Esportivo, Cultural e Científico	1.264.868	1.843.640	1.990.839	2.148.347	2.312.446
Gás Natural Liquefeito	1.799.502.456	1.217.583.339	1.314.796.722	1.418.818.755	1.527.194.120
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	1.697.237	4.530.948	4.892.705	5.279.798	5.683.091
Livros	1.205.203.508	1.805.804.674	1.807.711.579	1.950.731.280	2.099.736.368
Máquinas e Equipamentos - CNPq	118.693.610	103.591.841	131.424.593	141.822.439	152.655.435

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	EFETIVO			PROJEÇÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
Medicamentos	5.734.430.655	6.078.336.333	6.629.796.111	7.154.321.963	7.700.799.270
Minha Casa, Minha Vida	127.601.388	110.844.452	121.399.792	131.004.511	141.011.188
Olimpíada	-	-	-	-	-
PADIS	-	-	-	-	-
Papel - Jornais e Periódicos	-	-	-	-	-
PATVD	-	-	-	-	-
PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos	-	2.384.584.386	5.845.561.644	5.999.898.477	408.612.581
Petroquímica	900.278.454	286.506.691	459.139.591	495.465.080	533.310.794
Produtos Químicos e Farmacêuticos	6.955.452.377	7.824.168.258	8.199.151.142	8.847.838.773	9.523.674.042
Programa de Inclusão Digital	-	-	-	-	-
PROUCA-REICOMP	-	-	-	-	-
PROUNI	848.279.217	867.969.522	848.279.217	915.392.047	985.313.555
RECINE	103.146	735.358	794.070	856.894	-
RECOPA	-	-	-	-	-
Rede Arrecadadora	270.229.020	272.812.369	294.594.052	317.901.284	342.183.926
REIDI	649.485.556	696.216.065	751.802.830	811.282.792	873.251.996
REIF	-	-	-	-	-
RENUCLEAR	-	-	-	-	-
REPENEC	-	-	-	-	-
REPUBL-Redes	-	-	-	-	-
REPORTO	604.831	423.349	1.503.741	1.622.712	1.746.661
RETAERO	-	-	-	-	-
RETID	13.697.077	12.356.814	13.343.397	14.399.079	15.498.942
Simples Nacional	30.959.343.548	37.345.542.081	40.327.257.076	43.517.806.002	46.841.879.697
TEF - Tributação Específica do Futebol	-	3.102.961	15.466.929	16.690.617	17.965.517
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	-	-	-	-	-
Termoeletricidade	16.614.006	22.678.041	24.488.684	26.426.142	28.444.682
Transporte de Passageiros	-	538.038.687	450.305.930	654.162.668	704.130.374
Transporte Coletivo	341.998.668	-	603.947.506	651.729.681	701.511.545
Transporte Escolar	26.744.147	59.465.257	37.601.286	40.576.166	43.675.545
Trem de Alta Velocidade	-	-	-	-	-
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	-	-	-	-	-
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	-	-	-	-	-
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	-	-	-	-	-
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	2.202.604.365	2.678.060.992	2.891.880.746	3.120.676.049	3.359.046.457
<b>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)</b>	<b>765.156</b>	<b>722.602</b>	<b>721.499</b>	<b>804.929</b>	<b>900.957</b>
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Evento Esportivo, Cultural e Científico	-	-	-	-	-
Olimpíada	-	-	-	-	-
PADIS	765.156	722.602	721.499	804.929	900.957
PATVD	-	-	-	-	-
PROUCA-REICOMP	-	-	-	-	-
<b>Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)</b>	<b>2.272.599.681</b>	<b>1.003.227.910</b>	<b>1.083.326.886</b>	<b>1.169.035.850</b>	<b>1.258.331.743</b>
Amazônia Ocidental	898.685.733	236.441.127	255.318.883	275.518.804	296.564.093

TRIBUTOS / GASTOS TRIBUTÁRIOS	EFETIVO			PROJEÇÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	112.461	144.060	155.562	167.870	180.693
Livros, Jornais e Periódicos	14.533.555	4.355.615	4.703.373	5.075.487	5.463.174
Mercadorias Norte e Nordeste	1.358.357.835	761.779.338	822.600.757	887.681.999	955.486.896
Olimpíada	-	-	-	-	-
Pesquisas Científicas	910.097	507.770	548.311	591.691	636.887
SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM	-	-	-	-	-
<b>Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE)</b>	<b>16.358.177</b>	<b>8.876.282</b>	<b>4.432.428</b>	<b>4.944.967</b>	<b>5.534.897</b>
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Olimpíada	-	-	-	-	-
Programação	16.358.177	8.876.282	4.432.428	4.944.967	5.534.897
<b>Contribuição para a Previdência Social</b>	<b>57.351.159.542</b>	<b>64.741.239.637</b>	<b>76.631.744.554</b>	<b>93.984.544.130</b>	<b>93.814.465.305</b>
Copa do Mundo	-	-	-	-	-
Desoneração da Folha de Salários	7.338.544.977	8.658.542.901	16.122.178.134	15.773.000.000	11.332.000.000
Desoneração da Folha dos Municípios	-	-	-	10.554.721.011	7.490.000.000
Dona de Casa	278.646.850	285.377.551	340.832.833	381.457.402	421.028.186
Entidades Filantrópicas	13.662.536.564	14.685.430.273	16.376.969.160	18.328.973.907	20.230.344.455
Exportação da Produção Rural	10.111.366.534	18.297.279.153	18.269.361.179	20.381.920.657	22.813.463.592
Funrural	2.491.166.562	2.331.226.054	2.599.747.946	2.909.617.268	3.211.448.707
MEI - Microempreendedor Individual	4.675.075.126	6.566.108.196	7.322.424.296	8.195.199.157	9.045.334.598
Olimpíada	-	-	-	-	-
Simples Nacional	18.793.822.930	13.897.694.891	15.498.498.607	17.345.796.635	19.145.176.515
TEF - Tributação Específica do Futebol	-	19.580.617	101.732.398	113.858.093	125.669.252
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	-	-	-	-	-
<b>Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR)</b>	<b>50.291.250</b>	<b>7.966.679</b>	<b>11.406.688</b>	<b>11.382.031</b>	<b>11.975.363</b>
ITR	50.291.250	7.966.679	11.406.688	11.382.031	11.975.363
<b>TOTAL</b>	<b>420.827.229.997</b>	<b>492.472.167.185</b>	<b>541.097.726.093</b>	<b>563.538.611.971</b>	<b>587.421.239.129</b>
Receita Administrada - RFB	1.751.163.243.852	2.046.324.917.627	2.164.777.609.237	2.482.349.565.934	2.768.291.624.937
GT / Arrecadação	24,03%	24,07%	25,00%	22,70%	21,22%
PIB	9.012.141.999.284	10.079.676.679.176	10.856.112.278.657	11.521.680.523.067	12.382.921.926.267
GT / PIB	4,67%	4,89%	4,98%	4,89%	4,74%

Fonte: Receita Federal do Brasil (RFB)

Nota: Dadas as regras vigentes para a propositura de medidas legislativas, é possível ocorrer modificações nas leis tributárias, cuja iniciativa não fora do Ministério da Fazenda ou do Poder Executivo, e que foram aprovadas pelo Congresso Nacional sem manifestação da Receita Federal.

### 3. ESTIMATIVA DA CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA

---

Em 2025, a estimativa da carga tributária bruta (CTB) do governo geral (governos central, estaduais e municipais) foi de 32,40% do PIB, o que representa um aumento de 0,18 p.p. do PIB em relação a 2024. Na decomposição por esfera de governo, a CTB do governo central teve um aumento de 0,26 p.p. do PIB e a dos governos municipais cresceu 0,03 p.p. do PIB. Por sua vez, os governos estaduais apresentaram uma queda de 0,10 p.p. do PIB.

A estimativa da carga tributária bruta do governo geral para 2025 foi elaborada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN)<sup>1</sup>, que segue o padrão do Manual de Estatísticas de Finanças Públicas de 2014 do FMI<sup>2</sup>. Destaca-se que a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)<sup>3</sup> é a área responsável pela publicação do dado oficial da carga tributária no Brasil.

A íntegra do Boletim com a Estimativa da Carga Tributária Bruta do Governo Geral para 2025 pode ser acessada na Página da Controladoria-Geral da União, em [Prestação de Contas do Presidente, exercício 2025](#).

---

<sup>1</sup> A estimativa da carga tributária bruta foi elaborada para atendimento à solicitação da CGU para compor a Prestação de Contas da Presidência da República. Para maiores informações ver Nota Metodológica disponível na página 11 do [Relatório de Estimativa da Carga Tributária Bruta do Governo Geral](#).

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.imf.org/external/np/sta/gfsm/>.

<sup>3</sup> A publicação Carga Tributária no Brasil pode ser acessada no sítio eletrônico localizado no endereço: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos/carga-tributaria>.

#### 4. DETALHAMENTO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO SOB A GESTÃO DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

A Tabela a seguir apresenta as informações referentes à arrecadação de créditos inscritos em dívida ativa, detalhadas de acordo com a descrição do código de recolhimento (Siafi), de cada uma das autarquias e fundações públicas federais.

**TABELA: ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA - PGF (EM R\$ 1,00)**

ENTIDADE	ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	
	2025	2024
<b>ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU</b>	<b>14.760,43</b>	<b>210,82</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	11.608,20	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	138,30	210,82
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	3.013,93	-
<b>AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA (AEB)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BASICO</b>	<b>629.589,47</b>	<b>299.851,90</b>
PGF/RDA/ANA-MULTA INFRAC. ADMIN. (DIV. NÃO AJUIZADA)	-	48.625,10
PGF/RDA/ANA-MULTA INFRAC. ADMIN. (DIV. ATV.AJUIZADA)	185.948,73	43.003,92
PGF/RDA/ANA-OUT.D.USO REC.HID(PARANAIBA) AJUIZ	69.141,62	27.553,83
PGF/RDA/ANA-OUT.REC.HIDR. (PARAIBA SUL) AJUIZAD	55.283,46	32.087,10
PGF/RDA/ANA-OUT.REC.HIDR. (S.FRANCISCO) NÃO AJUIZADA	-	-
PGF/RDA/ANA-OUT.REC.HIDR. (SAO FRANC) RDA AJUIZ	243.452,45	142.532,86
PGF/RDA/ANA-OUT.REC.HIDRIC. (RIO DOCE) AJUIZADA	75.763,21	6.049,09
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL</b>	<b>357.997.830,72</b>	<b>42.136.210,37</b>
FDO AEROV/DAU-MULTAS JUROS E MORA	1.955.164,89	924.239,52
PGF/RDA/ANAC-MULTA COD.BRAS.AERO. (AJUIZADA)	18.017.579,40	11.267.462,57
PGF/RDA/ANAC-MULTAS AO CBAER (NÃO AJUIZADAIZADA)	1.604.042,33	1.153.394,33
PGF/RDA/ANAC-TFAC (NÃO AJUIZADAIZADA)	40.795,69	4.666,33
PGF/RDA/ANAC-TFAC-TAXA FISC.AV.CIV. (AJUIZADA)	207.426,83	146.000,10
PGF/RDA/FNAC-OUT.SERV.INFRAESTR.AEROPRT.N.AJUIZADA	336.107.371,99	28.590.461,84
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	1.235,98	7.889,69
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	5.120,82	2.951,13
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	61.840,71	38.743,82
RDA/ANAC-TAXA FISC.AVIACAO CIVIL-TFAC	-2.747,92	401,04
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA</b>	<b>8.412.741,73</b>	<b>201.013.910,15</b>
PGF/RDA/ANEEL-COMPENSACAO FIN.REC.HID.AJUIZADA	102.592,89	958.957,78
PGF/RDA/ANEEL-MULTA INFRACAO ADMIN. -AJUIZADA	800.573,42	33.176.147,15
PGF/RDA/ANEEL-MULTA INFRACAO ADM-NÃO AJUIZADAIZADA	5.085.267,58	133.572.930,69
PGF/RDA/ANEEL-TAXA FISCAL.SERV-TFSEE-AJUIZADA	294.996,75	194.377,58
PGF/RDA/ANEEL-TAXA FISCAL.-TFSEE-NÃO AJUIZADAIZADA	-	-
PGF/RDA/ANEEL-USO DE BEM PUB. -CDE-AJUIZAD	1.772.315,67	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	356.995,42	52.348,95
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	-	33.059.148,00
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE MINERACAO</b>	<b>52.224.297,90</b>	<b>38.434.752,13</b>
ANM-REC.DIV.AT.DA EXPLOR.RECURS.MINERAIS	503.695,77	21.145,63
ANM-REC.DIV.ATIVA MULTA PREV.LEG.MINERARIA	-1.561,20	33.772,03

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	
	2025	2024
ANM-REC.DIV.ATIVA OUT.DIR.EXPL.PESQ.MINERAL	13.718,30	1.836,25
ANM-REC.DIV.ATIVA SERV.INSF.FISC.AT.MINERAL	-2.576,68	3.800,50
PGF/RDA/ANM-COMP.FIN.EXPL.REC.MIN.-AJUIZADAS	24.335.528,26	23.821.360,89
PGF/RDA/ANM-COMP.FIN.EXPL.REC.MIN.Ñ.AJUIZADA	12.943.959,91	328.740,80
PGF/RDA/ANM-MULTAS PREV.LEG.MINER.Ñ.AJUIZADA	199.347,93	311.488,73
PGF/RDA/ANM-MULTAS PREV.LEG.MINERARIA-AJUIZA	7.715.351,69	8.562.496,92
PGF/RDA/ANM-REC.OUT.DIR.EXPL.PESQ.MIN.AJUIZAD	5.474.034,55	5.125.211,01
PGF/RDA/ANM-REC.OUT.DIR.EXPL.PESQ.MIN.Ñ.AJUI	344.830,71	200.212,85
PGF/RDA/ANM-TAXA INSP.FISC.ATIV.MIN.AJUIZADA	672.133,42	17.574,49
PGF/RDA/ANM-TAXA INSP.FISC.ATIV.MIN.Ñ.AJUIZ.	16.344,53	817,15
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-3.919,42	5.945,64
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	13.410,13	349,24
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>491.579.467,74</b>	<b>263.601.763,00</b>
ANS-QUITACAO DE DEBITO DA DIVIDA ATIVA - SUS	94.077.238,47	67.669.906,37
ANS-QUITACAO DE DEBITOS DIVIDA ATIVA-REC.ORIG	3.445.981,99	4.148.839,77
PGF/RDA/ANS-MULTA INFR ADMIN LEI 9.961 AJUIZ.	176.459.496,66	144.900.901,98
PGF/RDA/ANS-MULTA INFR ADMIN LEI 9.961(N AJUIZADA)	42.639.781,58	9.362.246,28
PGF/RDA/ANS-MULTA INFRACAO ADMINISTRATIVA	173.128.546,57	35.593.075,68
PGF/RDA/ANS-TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR-AJUIZAD	669.706,31	1.873.592,22
PGF/RDA/ANS-TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR-NÃO AJUIZADA	818.227,11	51.633,42
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	307.060,73	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	33.428,32	1.320,02
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	-	247,26
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES</b>	<b>599.802.364,73</b>	<b>288.319.233,29</b>
PGF/RDA/ANATEL ONUS CONTR.PRORROG.CONT.CONCES	24.759.945,26	-
PGF/RDA/ANATEL/FISTEL OUTORGAS SERV.TELECOM.	4.600,00	-
PGF/RDA/ANATEL-CNTRB FMNT.RADIODIF.PUB.-AJUIZ	373.851,76	408.418,24
PGF/RDA/ANATEL-CNTRB FMNT.RADIODIF.PUB.-N AJUIZADA	278.771,90	193.715,40
PGF/RDA/ANATEL-CONTRIB FOMENTO RADIODIF.PUB.	34,07	7.479,48
PGF/RDA/ANATEL-FISTEL OUT USO BL RADIOFREQ	1.137.865,13	446.580,22
PGF/RDA/ANATEL-MULTA LEI GERAL TELECOM-AJUIZA	19.488.406,86	2.105.284,63
PGF/RDA/ANATEL-MULTA PREVISTA NA LGF	383.880.554,80	213.707.799,87
PGF/RDA/ANATEL-MULTA PREVISTA NA LGF-NÃO AJUIZADA	23.641.843,06	363.481,49
PGF/RDA/ANATEL-MULTA/JURO PREV.CONTRT.-AJUIZA	14.504,44	3.554,66
PGF/RDA/ANATEL-MULTA/JURO PREV.CONTRT.-NAO AJ	24.405,92	-
PGF/RDA/ANATEL-PPDESS-DIR EXPL TELECOM	527,91	1.586,29
PGF/RDA/ANATEL-REPAR.CONSUM.SERV.	39.878.883,98	-
PGF/RDA/ANATEL-TAXA FISC.FUNCNMT. (TFF)	1.068,79	634.093,63
PGF/RDA/ANATEL-TAXA FISC.FUNCNMT. (TFF)-AJUIZA	618.454,12	1.190.655,42
PGF/RDA/ANATEL-TAXA FISC.FUNCNMT. (TFF)-NAO AJ	1.736.811,21	620.369,63
PGF/RDA/ANATEL-TAXA FISC.INSTAL. (TFI)-AJUIZAD	18.542,00	530.354,43
PGF/RDA/ANATEL-TX.FISC.INSTAL. (TFI)-NÃO AJUIZADA	61.775,47	3.577,15

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	
	2025	2024
PGF/RDA/FISTEL-ONUS CONTRAT.NAO ORB.-NÃO AJUIZADA	50.641.136,55	-
PGF/RDA/FISTEL-OUT.DIR.RADIOF.NAO ORB-AJUIZAD	8.413,36	6.622,41
PGF/RDA/FISTEL-OUT.DIR.RADIOF.NAO ORB-NÃO AJUIZADA	100.521.448,15	-
PGF/RDA/FISTEL-P.PUB.P/ADM.REC.NUM.N.ORB-AJUIZADA	58,37	
PGF/RDA/FISTEL-PPDESS-ORBITAL-AJUIZADA	-49.830.999,36	49.830.999,36
PGF/RDA/FISTEL-REPAR.CONSUM.SERV.	782.736,90	17.223.539,14
PGF/RDA/FUST-CONTRIB.REC.SERV.TELECOM.-AJUIZA	1.762.237,85	551.530,49
PGF/RDA/FUST-CONTRIB.REC.SERV.TELECOM.-NAO AJ	-3.513,77	417.517,60
PGF/RDA/FUST-CONTRIBUICAO ESPECIAL AO FUST	-	72.073,75
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS</b>	<b>1.820.076,97</b>	<b>2.692.173,44</b>
PGF/RDA/ANTAQ-MLT.INFRAC.ADMINIS. (AJUIZADA)	1.654.520,56	1.684.596,40
PGF/RDA/ANTAQ-MLT.INFRACAO ADM. (NÃO AJUIZADA)	128.477,17	427.145,29
PGF/RDA/ANTAQ-MULTA INFRACAO ADMINISTRATIVA	21.999,35	579.437,13
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	15.079,89	994,62
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>555.010.317,29</b>	<b>123.640.046,94</b>
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	-	13.278,07
PGF/RDA/ANTT-INFRAC.PAGMNT.ELET.FRETE. (N AJUIZADA)	943.111,63	730.895,59
PGF/RDA/ANTT-INFRAC.PAGMNT.ELETRO.FRETE. (AJUIZADA)	1.059.584,19	1.912.493,09
PGF/RDA/ANTT-MLT PISO MIN. FRETE-AJUIZADA	2.389.620,86	3.987.256,62
PGF/RDA/ANTT-MLT PISO MIN. FRETE-NÃO AJUIZADA	1.072.682,48	1.153.210,23
PGF/RDA/ANTT-MLT TRANSP.ROD.PROD.PERIG.-N AJUIZADA	966.894,76	610.547,70
PGF/RDA/ANTT-MLT TRANSP.RODOV.PROD.PERIG.-AJUIZADA	752.408,77	1.490.059,22
PGF/RDA/ANTT-MLT.INFRAC.CNTRT.ADMIN. (AJUIZADA)	162.591.972,96	8.182.128,30
PGF/RDA/ANTT-MLT.INFRAC.CNTRT.ADMIN. (NÃO AJUIZADA.)	201.270.633,64	80.745,50
PGF/RDA/ANTT-MULTA EVASAO BALANCA - AJUIZADA	22.316,78	21.508,96
PGF/RDA/ANTT-MULTA EVASAO BALANCA - NÃO AJUIZADA	730.706,16	535.586,95
PGF/RDA/ANTT-MULTA EXCESSO PESO(DIV.AJUIZADA)	1.584.428,31	4.073.035,75
PGF/RDA/ANTT-MULTA EXCESSO PESO(NÃO AJUIZADA)	1.854.573,97	3.246.441,67
PGF/RDA/ANTT-MULTA INFRACAO ADMIN. (AJUIZADA)	132.453.951,81	73.563.865,90
PGF/RDA/ANTT-MULTA INFRAC.ADMIN. (NÃO AJUIZADA)	5.828.607,32	4.706.607,67
PGF/RDA/ANTT-TAXA DE FISCALIZACAO (NÃO AJUIZADA)	13.066,42	9.571,72
PGF/RDA/ANTT-TAXA FISC.TRANS.COLETIVO-AJUIZAD	32.842.830,01	13.339.565,78
PGF/RDA/ANTT-TAXA FISC.TRANS.COLETIVO-NÃO AJUIZADA	8.613.094,07	5.951.587,29
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	19.833,15	31.660,93
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>25.149.604,17</b>	<b>11.092.773,16</b>
PGF/RDA/ANVISA-MLT CAMARA REG.MERC.MED.-N AJUIZADA	2.264.016,94	222.584,16
PGF/RDA/ANVISA-MLT INFRACAO ADMINISTR. (N AJUIZADA)	5.673.377,10	864.051,81
PGF/RDA/ANVISA-MULTA CAM.REG.MERC.MED-AJUIZAD	1.332.375,12	287.408,85
PGF/RDA/ANVISA-MULTA INFRACAO ADMINISTR. (AJUIZADA)	4.466.341,32	4.608.169,31
PGF/RDA/ANVISA-TAXA FISC.VIGIL.SANITARIA(AJUIZADA)	1.452.194,84	4.978.187,75
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	503,19	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	26.813,37	9.749,96
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	117.247,73	27.541,55

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	
	2025	2024
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	7.702,45	95.079,77
ANVISA-MULTA AUTO DE INFR.SANIT-AIS-COB.	9.809.032,11	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA</b>	<b>41.432.086,57</b>	<b>41.684.108,54</b>
ANCINE-MULTA INFR LEGISL CINEMATOGRAFICA	51.956,13	61.598,15
ANCINE-REC.DISTRIB.CONTEUDOS AUDIOV.ACESSO CO	34.585.461,47	41.003.842,48
DEPOSITOS DE TERCEIROS	4.253.111,03	2.481.223,51
PGF/RDA/ANCINE-CONDECINE OBRA - NÃO AJUIZADAIZ	52.865,29	45.837,32
PGF/RDA/ANCINE-CONDECINE OBRA-AJUIZAD	704.723,82	969.791,70
PGF/RDA/ANCINE-CONDECINE TELE NÃO AJUIZADAIZADO	148.666,31	151.028,77
PGF/RDA/ANCINE-CONDECINE-TELE. AJUIZ	640.555,93	890.077,65
PGF/RDA/ANCINE-MUL INFR LEG. AUDIOV. (AJUIZ.)	766.713,75	822.485,61
PGF/RDA/ANCINE-MULTA INFR LEGISL AUDIOV(N.AJ)	30.906,03	28.660,68
PGF/RDA/ANCINE-REC. N APLIC.LEI.AUDV. -AJUIZ	169.087,66	29.458,60
PGF/RDA/ANCINE-REC.N APLIC.INCENT.CIN.AJUIZAD	1.428,76	-
PGF/RDA/ANCINE-REST.RECURSOS FOMENTO-AJUIZ	15.050,43	150.787,09
PGF/RDA/ANCINE-REST.RECURSOS FOMENTO-NÃO AJUIZADA	2.014,58	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	-	3.582,19
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	-	1.560,62
PGF/RDA-RESTITUICAO DE RECURSOS DE FOMENTO	9.545,38	6.621,19
<b>AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>	<b>144.678.033,13</b>	<b>217.911.136,38</b>
PGF/RDA/ANP-MULTAS PREV.LEGISL(NÃO AJUIZADAIZADA)	4.295.042,43	18.409.067,35
PGF/RDA/ANP-MULTAS PREV.LEGISL.LUB. (AJUIZADA)	64.230.392,56	45.697.465,79
PGF/RDA/ANP-MULTAS PREV.LEGISL.LUBRIF/COMBUST	76.137.859,88	145.519.312,22
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	2.101,21	878,98
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	5.872,88	8.281.587,39
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	6.764,17	2.824,65
<b>AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>	-	-
<b>AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA</b>	-	-
<b>CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/PESSOAL DA MB</b>	-	-
<b>CAIXA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONÁUTICA</b>	-	-
<b>CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA</b>	-	-
<b>CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MG</b>	-	-
<b>COLÉGIO PEDRO II</b>	<b>27.587,02</b>	<b>39.532,98</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	20.756,61	39.532,98
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	6.830,41	-
<b>COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>33.999.608,01</b>	<b>31.098.608,80</b>
CVM-RECEITA DE DIVIDA ATIVA-MULTAS	419.344,35	664.048,06
CVM-RECEITA DE DIVIDA ATIVA-TAXA	1.088.867,57	1.876.670,68
PGF/RDA/CVM-MULTA COMINATORIA(DIV AJUIZADA)	19.519.787,12	12.935.942,57
PGF/RDA/CVM-MULTA COMINATORIA(DIVIDA NÃO AJUIZADA)	244.952,13	297.427,62
PGF/RDA/CVM-MULTA INQUERITO/INFR.ADMIN(N AJUIZADA)	533.958,97	495.864,11
PGF/RDA/CVM-MULTA INQUERITO/INFRC.ADMIN. (AJUIZADA)	1.006.923,06	1.745.678,75
PGF/RDA/CVM-TAXA DE FISCALIZACAO(DIV.AJUIZADA)	10.059.513,87	12.476.165,09

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	
	2025	2024
PGF/RDA/CVM-TAXA DE FISCALIZACAO(DIV.NÃO AJUIZADA)	1.126.260,94	606.811,92
<b>COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR</b>	<b>15.993,38</b>	<b>13.405,46</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	15.993,38	13.405,46
<b>CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA</b>	<b>151.657.446,22</b>	<b>1.546.165.049,59</b>
PGF/RDA/SDE-MLT.PREV.LEGIS.DEF.DIR.DIF.AJUIZA	12.200.915,61	67.305.477,32
PGF/RDA/SDE-MLT.PREV.LEGIS.DEF.DIR.DIF.NAO AJ	139.456.530,61	1.477.434.731,31
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	1.424.840,96
<b>CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT.E TECNOLOGICO</b>	<b>2.032.196,93</b>	<b>1.720.413,55</b>
PGF/RDA/CNPQ-RESSARC.ERARIO DECISAO TCU(AJUIZADA)	424.956,73	194.719,19
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	1.631,87	1.960,85
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	422,32
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	1.548.287,75	1.492.120,87
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	57.320,58	31.190,32
<b>DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS</b>	<b>2.285,15</b>	<b>515,21</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	1.392,52	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	892,63	515,21
<b>DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	<b>23.323.815,13</b>	<b>17.616.334,50</b>
PGF/RDA/ALUGUEIS/ARREND.E TX USO IMOVEIS	-	5.901,72
PGF/RDA/DNIT MULTA DE TRANSITO REV	15.601,81	16.496,80
PGF/RDA/DNIT-MULT.TRANS. EXC.PESO (AJUIZADA)	5.651.408,43	5.292.431,88
PGF/RDA/DNIT-MULT.TRANS. EXC.PESO (NÃO AJUIZADAIZ)	5.908.428,56	312.501,30
PGF/RDA/DNIT-MULTAS DE TRANSITO(AJUIZADA)	7.116.859,38	9.955.705,31
PGF/RDA/DNIT-MULTAS DE TRANSITO(NÃO AJUIZADAIZADA)	3.100.322,65	242.330,69
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	28.548,09	35.515,15
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	897.561,97	1.289.833,32
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	29.052,42	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	576.031,82	465.618,33
<b>FUN.UNIV.FED.DE CIENCIAS DA SAÚDE DE P.ALEGRE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>30.541,79</b>	<b>72.659,21</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	30.541,79	42.324,33
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	-	30.334,88
<b>FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA</b>	<b>5.415,67</b>	<b>945,54</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	5.415,67	945,54
<b>FUND.JORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.E MED DO TRAB.</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SÃO FRANCISCO</b>	<b>34.601,26</b>	<b>20.619,50</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	34.601,26	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	20.619,50
<b>FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMAO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES</b>	<b>34.211,61</b>	<b>3.405,98</b>

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÉBITO ATIVA	
	2025	2024
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	34.211,61	3.405,98
<b>FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE</b>	<b>3.103.948,19</b>	<b>3.146.816,87</b>
PGF/RDA/FUNASA-RESS.ERARIO DECISAO TCU(Ñ AJUIZADA)	74.935,41	86.026,47
PGF/RDA/FUNASA-RESSAR.ERARIO DECISAO TCU(AJUIZADA)	1.442.857,28	1.596.040,70
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	38.875,18	50.508,29
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	9.629,46	8.735,30
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	870.753,00	49.102,91
PGF/RDA-RESTIT.RECUR.CONVENIO.EXERC.ANT-F.002	666.897,86	1.356.403,20
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS</b>	<b>46.975,38</b>	<b>58.617,31</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	32.143,44	42.470,21
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	14.831,94	15.865,95
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	-	281,15
<b>FUNDAÇÃO OSORIO</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ</b>	<b>2.861,36</b>	<b>2.386,53</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	2.861,36	2.386,53
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA</b>	<b>176.840,66</b>	<b>211.589,57</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	176.840,66	211.589,57
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHAO</b>	<b>13.636,66</b>	<b>17.263,79</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	9.937,35	8.899,08
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	3.699,31	8.364,71
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS</b>	<b>137.249,11</b>	<b>124.268,41</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	104.508,98	101.583,82
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	32.740,13	22.684,59
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL</b>	<b>33.137,09</b>	<b>20.532,76</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	6.559,31	5.521,59
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	25.530,34	4.504,12
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	1.047,44	10.507,05
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO</b>	<b>26.796,61</b>	-
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	19.210,42	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	1.280,50	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	6.305,69	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS</b>	<b>758,95</b>	-
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	758,95	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA</b>	<b>281.312,19</b>	<b>11.988,08</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	278.057,79	11.988,08

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	
	2025	2024
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	3.254,40	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE</b>	<b>10.293,28</b>	<b>4.447,54</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	10.293,28	4.447,54
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA</b>	<b>23.849,90</b>	<b>6.902,70</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	2.109,13	4.216,58
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	160,58	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	21.580,19	2.686,12
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA</b>	<b>5.816,73</b>	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	5.816,73	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC</b>	<b>7.274,80</b>	<b>26.856,17</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	3.370,30	23.512,08
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	3.904,50	3.344,09
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA</b>	-	-
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ</b>	-	<b>5.169,15</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	5.169,15
<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS</b>	-	-
<b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>1.502.067,70</b>	<b>1.797.899,40</b>
PGF/RDA/FNDE-RESSARC.ERARIO DECISAO TCU(AJUizada.)	1.462.016,34	1.715.727,72
PGF/RDA/FNDE-RESS.ERARIO DECISAO TCU(NÃO AJUizada)	6.404,04	-
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	-	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	82.171,68
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	33.647,32	-
<b>INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.</b>	<b>314.486.105,39</b>	<b>512.074.364,73</b>
PGF/RDA/IBAMA-MLT P/ INFRACAO ADMIN (NÃO AJUizada)	141.727.999,79	130.671.980,77
PGF/RDA/IBAMA-MLT POR INFRACAO ADMIN (AJUizada.)	146.197.731,19	350.092.319,33
PGF/RDA/IBAMA-TX.CTRL.FISC.AMB-TCFA(AJUizada)	12.331.101,18	13.485.197,61
PGF/RDA/IBAMA-TX.CTRL.FISC.AMB-TCFA(NÃO AJUizada)	14.029.888,87	17.718.092,43
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	6.045,84	67.085,08
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	186.797,52	29.542,84
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	6.541,00	10.146,67
<b>INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE</b>	<b>8.819.768,30</b>	<b>57.272.737,87</b>
ICMBIO-MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	-	52.006.300,00
PGF/RDA/ICMBIO-MULTA INFRAC.ADM.AJUizada	8.233.145,59	5.046.393,30
PGF/RDA/ICMBIO-MULTA INFRAC.ADMI.NÃO AJUizada	558.589,76	216.968,15
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	5.510,24	3.076,42
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	22.522,71	-

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÉBITO ATIVA	
	2025	2024
INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO	-	-
INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	-	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	26.717,23	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	26.717,23	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.CATARINENSE	7.202,59	3.251,59
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	922,26	1.906,33
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	3.590,88	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	2.689,45	1.345,26
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA	-	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAÍBA	87,36	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	87,36	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	-	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA	-	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS	8.883,65	5.567,20
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	8.340,05	5.567,20
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	543,60	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	-	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO	611,32	-
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	611,32	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDÔNIA	-	3.097,86
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	3.097,86
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RORAIMA	13.561,34	16.754,71
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	13.561,34	16.754,71
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	1.841,36	104.985,64
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	-	100.442,72
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	1.346,23	4.542,92
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	495,13	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	6.603,17	9.074,19
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	1.363,54	990,50
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	5.239,63	8.083,69
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	4.250,20	3.065,68
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	4.250,20	3.065,68
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	-	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	-	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ	-	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS	-	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	4.272,17	-

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÉBITO ATIVA	
	2025	2024
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	2.978,35	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	1.293,82	-
<b>INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ESP.SANTO</b>	<b>10.787,06</b>	<b>3.328,03</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	10.787,06	3.328,03
<b>INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MARANHÃO</b>	<b>233.561,33</b>	<b>124.427,21</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	232.518,90	122.390,99
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	1.042,43	2.036,22
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL	-	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO	-	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	-	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARÁ	-	-
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	-	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	-	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	-	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO	-	1.453,07
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	1.453,07
<b>INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN</b>	<b>1.262,94</b>	-
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	1.262,94	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS	-	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	-	-
<b>INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG</b>	<b>165.010,11</b>	<b>65.932,15</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	164.495,80	61.606,40
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	-	2.407,70
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	514,31	1.918,05
<b>INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG</b>	<b>26.356,27</b>	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	26.356,27	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS	21.167,81	-
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	21.167,81	-
<b>INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO</b>	<b>6.265,77</b>	<b>5.482,81</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	6.265,77	5.482,81
<b>INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA</b>	<b>8.103,45</b>	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	8.103,45	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	-	-
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.GOIANO	-	5.922,13
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	-	5.922,13
INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-
<b>INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA</b>	<b>10.657.715,67</b>	<b>916.882,47</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	4.660,89	4.547,46

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	
	2025	2024
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	9.388.267,64	8.478,25
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	63.281,90	28.058,70
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	1.201.505,24	875.798,06
<b>INSTIT.NAC. DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOGIA</b>	<b>84.253.185,64</b>	<b>116.322.503,14</b>
INMETRO-MULTAS/PRECO PUBLICO	-	3.397,65
INMETRO-RECEITA DIVIDA ATIVA	8.483,18	-
INMETRO-RECEITA DIVIDA ATIVA-NÃO AJUIZADAIZADO	-10.268,82	-
PGF/RDA/INMETRO-MLT.INFR.C.ADMIN. (DIV NÃO AJUIZADA)	21.113.201,75	32.469.352,95
PGF/RDA/INMETRO-MLT.P/INFR.C.ADMIN. (DIV AJUIZ)	52.870.757,04	73.475.087,53
PGF/RDA/INMETRO-TAXA SERV METRLGICOS(DIV AJUIZADA)	1.805.284,77	1.983.802,63
PGF/RDA/INMETRO-TX SERV METRLGCS(DIV NÃO AJUIZADA)	8.465.303,03	8.390.776,01
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	424,69	86,37
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	-	-
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA</b>	<b>9.921,40</b>	<b>70.537,83</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	-	63.249,91
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	9.921,40	7.287,92
<b>INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RJ</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL</b>	<b>881.179,75</b>	<b>651.530,42</b>
PGF/RDA/IPHAN- PROTECAO PATR.CULT/AJUIZADA	827.869,73	648.469,32
PGF/RDA/IPHAN-MULTAS INFR PATR.CULT/NÃO AJUIZADA	11.186,79	3.061,10
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	42.123,23	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	-	-
<b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</b>	<b>3.478,97</b>	<b>12.972,68</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	3.478,97	12.972,68
<b>INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	<b>152.374,30</b>	<b>14.099,19</b>
INPI-RECEITAS DIVIDAS ATIVAS	65.100,54	-
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	21.365,33	6.780,35
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	65.908,43	7.318,84
<b>INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (ITI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL</b>	<b>2.640.103,02</b>	<b>3.305.639,78</b>
PGF/RDA/FRGPS-REST.BEN.PREV.ORIU.FRAUD.Ñ AJUIZADA.	1.663,48	129,66
PGF/RDA/FRGPS-REST.BENF.PREV.ORIU.FRAUDE (AJUIZADA)	14.557,47	-
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	4.558,44	78.453,64
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	121.552,39	270.453,92
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	13.924,01	24.909,15
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	84.046,07	154.967,28
RDA/CÓDIGO NÃO EXCLUSIVO PARA DÍVIDA ATIVA	2.399.801,16	2.776.726,13
<b>SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÉVIDA ATIVA	
	2025	2024
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	-	-
<b>SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>2.190.270,88</b>	<b>1.019.457,97</b>
PGF/RDA/PREVIC-MULTA PREVIDEN. (AJUIZADA)	1.744.621,77	737.685,76
PGF/RDA/PREVIC-MULTA PREVIST.LEG.PREV.COMPLEM	445.649,11	281.772,21
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	-	-
<b>SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA</b>	<b>9.244,73</b>	<b>345,20</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	9.244,73	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	345,20
<b>SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	<b>71.066,71</b>	<b>37.205,36</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	27.836,73	8.585,22
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	43.229,98	28.620,14
<b>SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	<b>4.257.395,58</b>	<b>1.284.251,28</b>
PGF/RDA/SUSEP-MLT INFR NORMAS SEG/CAP-AJUIZAD	4.235.546,29	1.042.013,52
PGF/RDA/SUSEP-MLT INFR NORMAS SEG/CAP-NÃO AJUIZADA	21.849,29	228.713,65
PGF/RDA/SUSEP-TAXA DE FISCALIZACAO-NÃO AJUIZADA	-	3.038,17
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	-	10.485,94
<b>SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE</b>	<b>33.651,59</b>	<b>55.380,88</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	33.651,59	55.380,88
<b>UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA</b>	<b>66.753,85</b>	<b>5.575,68</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	2.147,50	5.575,68
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	64.606,35	-
<b>UNIVERS. FEDERAL DA INTEG. LATINO AMERICANA</b>	<b>8.164,19</b>	<b>3.951,58</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	-	2.699,63
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	8.164,19	1.251,95
<b>UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI</b>	<b>155.340,15</b>	<b>-</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	10.893,27	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	144.446,88	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL</b>	<b>347,43</b>	<b>17.878,34</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	306,59	15.983,24
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	40,84	1.895,10
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA</b>	<b>119.139,80</b>	<b>80.403,12</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	57.321,92	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	8.714,61	9.486,20
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	37.912,80	52.767,75
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	15.190,47	18.149,17
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b>	<b>-</b>	<b>3.500,00</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	-	3.500,00
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS</b>	<b>3.207,27</b>	<b>64.016,77</b>

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÉVIDA ATIVA	
	2025	2024
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	3.207,27	5.284,66
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	-	58.732,11
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE</b>	<b>4.680,01</b>	<b>23.342,13</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	3.384,97	23.342,13
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	425,98	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	869,06	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS</b>	<b>147.876,47</b>	<b>100.046,61</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	6.340,58	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	1.700,64	1.399,28
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	139.835,25	98.647,33
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA</b>	<b>5.992,65</b>	-
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	5.992,65	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA</b>	<b>105.303,42</b>	<b>61.862,97</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	52.721,63	17.404,34
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	52.581,79	44.458,63
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS</b>	<b>1.542,51</b>	<b>2.865,01</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	1.542,51	2.865,01
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS</b>	<b>24.478,03</b>	-
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	23.637,25	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	840,78	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	<b>49.887,10</b>	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	49.887,10	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA</b>	<b>14.164,32</b>	<b>3.642,09</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	11.004,56	3.642,09
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	3.159,76	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA</b>	<b>302.018,04</b>	<b>82.406,36</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	2.420,75	3.047,18
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	294.523,75	56.367,22
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	5.073,54	22.991,96
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA</b>	<b>93.805,01</b>	<b>43.804,30</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	39.141,24	23.367,69
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	54.663,77	18.691,73
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	-	1.744,88
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO</b>	<b>7.305,13</b>	<b>4.168,26</b>

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÉVIDA ATIVA	
	2025	2024
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	137,98
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	7.305,13	4.030,28
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</b>	<b>406.220,69</b>	<b>57.615,48</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	290.970,87	27.130,85
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	68.932,31	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	46.317,51	30.484,63
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>60.552,88</b>	<b>42.916,49</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	60.064,36	32.727,73
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	488,52	8.492,92
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	-	1.695,84
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO</b>	<b>1.118,96</b>	-
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	1.118,96	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA</b>	-	<b>29.446,82</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	-	29.446,82
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ</b>	<b>14.372,16</b>	<b>13.617,60</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	14.372,16	13.617,60
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ</b>	<b>22.360,48</b>	<b>8.098,59</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	-	453,02
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	4.162,32	4.199,00
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	18.198,16	3.446,57
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ</b>	<b>160.868,25</b>	<b>99.703,20</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	114.529,12	85.618,30
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	46.339,13	14.084,90
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA</b>	<b>8.369,87</b>	<b>24.729,07</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	8.369,87	24.729,07
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO</b>	<b>15.833,03</b>	<b>36.001,60</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	3.466,82	13.568,98
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	4.093,95	17.647,06
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	5.002,58	4.785,56
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	3.269,68	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG</b>	<b>154.229,51</b>	<b>52.165,30</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	51.886,34	-
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	23.590,20	46.741,09
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	78.752,97	5.424,21
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</b>	<b>22.678,78</b>	<b>5.672,78</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	15.035,60	2.071,16

ENTIDADE	ARRECAÇÃO DE DÉVIDA ATIVA	
	2025	2024
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	7.643,18	3.601,62
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>519.596,69</b>	<b>33.638,70</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	73.243,83	19.892,61
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	446.352,86	13.746,09
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ</b>	<b>16.255,39</b>	<b>22.114,13</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	13.645,24	2.125,33
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	-	17.630,18
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	2.610,15	2.358,62
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO</b>	<b>2.526,90</b>	<b>990,40</b>
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	1.714,21	990,40
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	812,69	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE</b>	<b>78.944,06</b>	<b>170.390,30</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	31.124,60	32.931,78
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	47.819,46	59.944,11
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO DECISAO TCU	-	77.514,41
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA</b>	<b>4.458,88</b>	<b>2.199,42</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	4.458,88	2.199,42
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO</b>	<b>157.018,04</b>	<b>2.780,60</b>
PGF/RDA-RESSARCIMENTO AO ERARIO	157.018,04	2.780,60
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO/RN</b>	-	-
<b>UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ</b>	<b>18.785,09</b>	<b>7.923,78</b>
PGF/RDA-INDENIZACAO DE SERVIDOR	3.618,29	7.923,78
PGF/RDA-MULTA INFR.CONTRATO ADMINISTRATIVO	15.166,80	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.927.073.893,73</b>	<b>3.527.510.117,27</b>

Fonte: Procuradoria-Geral Federal (PGF).

## 5. RAZÕES PARA AS VARIAÇÕES DAS RECEITAS ARRECADADAS

---

Em relação a este item, apresenta-se na Tabela a seguir o “Demonstrativo – Razões para as Variações das Receitas - 2025/2024”, esclarecendo que as naturezas de receitas apuradas foram obtidas verificando uma variação percentual acima ou abaixo de 30%, bem como uma variação de valores nominais de pelo menos R\$ 500.000.000,00.

A propósito deste item, cabe esclarecer que não é possível a apuração dos valores arrecadados por Unidade da Federação, tendo em vista a inexistência de tais dados no Siafi, pelo que, nas prestações de conta posteriores, o referido parâmetro deverá ser revisto. Adicionalmente, a responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional em apresentar tais informações também deverá ser reavaliada, haja vista que a arrecadação no Governo Federal ocorre de forma descentralizada, cabendo a cada órgão arrecadador as explicações relativas ao desempenho das receitas.

Nesse sentido, a STN sugeriu que aquele Órgão Central disponibilize anualmente uma matriz de responsabilidades dos órgãos arrecadadores, mantendo-se o critério de apresentar apenas variações superiores a R\$ 500.000.000,00, para que a articulação e obtenção da informação ocorra diretamente entre os órgãos de controle e os órgãos competentes, sem a intermediação da Secretaria do Tesouro Nacional. Assim, a STN poderá focar seus esforços nas atividades afetas às suas competências institucionais.

TABELA: DEMONSTRATIVO - RAZÕES PARA AS VARIAÇÕES DAS RECEITAS - 2025/2024

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
11130208	IRPJ-LIQUIDA DE INCENTIVOS-JUROS DIV.ATIVA	3.477.947.308,43	1.349.296.495,75	157,8%	Crescimento explicado por eventos de classificação de depósitos judiciais.
11140111	IPI-FUMO-PRINCIPAL	11.235.315.910,72	8.160.530.268,98	37,7%	A arrecadação do IPI sobre Fumo foi alterada por meio do Decreto 12.127, de 2024, o que elevou os recolhimentos.
11210221	TX.FISC.FUNC-TFF-NAO.POSI.ORBITAIS/PRC	28.655.245,38	763.460.765,18	(96,2%)	A arrecadação dessa receita tem sofrido forte instabilidade desde 2020, fruto da uma medida liminar judicial em favor das grandes prestadoras (Apelação Cível nº 0014603-44.2013.4.01.3400), com a exigibilidade desses créditos restando suspensa. A partir dessa ação judicial, as empresas pararam de efetuar o pagamento. Entretanto, em 2023 e 2024, apesar da referida suspensão, algumas empresas efetuaram o pagamento da TFF, o que não vinha ocorrendo desde 2020. Isso proporcionou a elevação do patamar da arrecadação quando comparado aos três anos anteriores (2020 a 2022). Ainda assim, a arrecadação foi atípica no sentido de que estava aquém do patamar médio desta receita de cerca de R\$ 2 bilhões anuais, devido à suspensão da exigibilidade desses créditos. Em 2025, as grandes prestadoras não efetuaram pagamentos em função dessa referida suspensão ocasionando nova queda na arrecadação do ano. No total, o impacto dessa ação judicial perfaz o valor aproximado de R\$ 14 bilhões, considerando-se os seis anos de suspensão e sem considerar os acréscimos legais e atualização monetária.
12110103	COFINS S/FATURAMENTO-NAO OPT.SIMP.NAC-DIV.AT.	1.624.099.467,42	141.081.708,99	1.051,2%	Crescimento explicado por eventos de classificação de depósitos judiciais.
12110105	COFINS S/FATURAMENTO-NAO OPT.SIMP.NAC-MULTAS	1.830.629.894,94	882.410.498,49	107,5%	Crescimento das compensações positivas, especialmente, em código de multa de Cofins.
12110107	COFINS S/FATURAM.-NAO OPT.SIMP.NAC-MUL.DIV.AT	954.972.777,56	77.323.253,12	1.135,0%	Crescimento explicado por eventos de classificação de depósitos judiciais.
12110108	COFINS S/FATURAM.-NAO OPT.SIMP.NAC-JUR.DIV.AT	1.776.610.194,90	234.597.105,23	657,3%	Crescimento explicado por eventos de classificação de depósitos judiciais.
12114908	COFINS S/FATURAMENTO-PARCEL.-JUROS DIV.ATIVA	1.064.902.655,59	2.950.455.585,50	(63,9%)	Recolhimentos extraordinários em 2024.
12130106	CSLL-CONTRIBUINTES NAO OPT.SIMP.NAC-JUROS	2.075.851.867,22	1.026.726.960,30	102,2%	Crescimento da arrecadação de juros, principalmente, de entidades financeiras.
12140112	CONTR.PREV.EMPREGADOR-Ñ OPT.SIMP.NAC.-MUL.JUR	6.774.542.578,34	5.029.527.818,87	34,7%	Retificação em códigos de multas e juros de lançamentos de ofício.
12140114	CONT.PREV.EMPREGADOR-Ñ SIM.NAC-DIV.AT-MUL.JUR	3.286.020.517,56	1.735.486.815,48	89,3%	Crescimento explicado por eventos de classificação de depósitos judiciais.
12144901	CONTRIBUICOES P/O RGPS-PARCELAMENTOS-PRINC.	(132.024.040,43)	3.006.472.132,07	(104,4%)	Classificação do passivo do PRR.
12144903	CONTRIBUICOES P/O RGPS-PARCELAMENTOS-DIV.AT.	570.579.437,64	14.837.158,99	3745,6%	Compensação no CE 5554 - Parcelamento PGFN - Ajustes - Previdenciário.
12170711	CONTR.SOBRE LOT.APOSTAS DE QUOTA FIXA-PRINC.	556.918.267,48	24.503,37	2.272.723,2%	A elevação verificada em 2025 das Naturezas de Receitas 12170711 - CONTR.SOBRE LOT.APOSTAS DE QUOTA FIXA-PRINC. e 13910171 - PART.UNIAO REC.LOT.APOSTAS QUOTA FIXA-PRINC., decorrem da plena entrada em operação do mercado regulado de apostas de quota fixa em

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					1º/1/2025, com o consequente recolhimento das destinações/contribuições previstas nas normas setoriais.
12210702	CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR-MULTAS E JUROS	6.955.786,18	556.329.983,63	(98,7%)	Recolhimentos extraordinários em 2024.
12210703	CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR-DIVIDA ATIVA	86.099.169,74	988.847.956,67	(91,3%)	Recolhimentos extraordinários em 2024.
12210704	CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR-DIV.AT.-MUL.JUR.	320.688.101,72	2.173.946.440,78	(85,2%)	Recolhimentos extraordinários em 2024.
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	680.225.013,39	1.273.795.986,52	(46,6%)	O decréscimo apresentado nesta natureza de receita em 2025 é resultado da alteração da natureza de receita do código GRU 10014-5, em 18/03/2025, de 13110111 para uma nova natureza de receita 13110151 criada pela Portaria SOF/MPO nº 25, de 13/02/2025.
13110151	ALUG.ARREND.IMOV.-MALHA FERROV.-RFFSA-PRINC.	553.925.283,49	0,00	100,0%	O valor apresentado em 2025 nesta natureza de receita é resultado da alteração da natureza de receita do código GRU 10014-5, em 18/03/2025, de 13110111 para essa nova natureza de receita 13110151 criada pela Portaria SOF/MPO nº 25, de 13/02/2025.
13110201	CONC/PERM/AUT/CESSAO DIR.USO IMOV.PUB-PRINC.	353.324.885,07	2.035.351.844,76	(82,6%)	O decréscimo apresentado nesta natureza de receita em 2025 é resultado da alteração da natureza de receita dos códigos GRU 10714-0, 10715-8 e 11803-6, em 18/03/2025, de 13110201 para uma nova natureza de receita 13110231 criada pela Portaria SOF/MPO nº 25, de 13/02/2025. O saldo remanescente se refere a valores não remanejados por limitações sistêmicas.
13110231	CONC,PERM,AUT,CES.DIR.USO IM.PUB-SETOR ELET-PRINC.	1.627.668.660,92	0,00	100,0%	O valor apresentado em 2025 nesta natureza de receita é resultado da alteração da natureza de receita dos códigos GRU 10714-0, 10715-8 e 11803-6, em 18/03/2025, de 13110111 para essa nova natureza de receita 13110231 criada pela Portaria SOF/MPO nº 25, de 13/02/2025.
13210101	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	544.825.597,27	25.703.772.415,35	(97,9%)	Essa natureza de receita foi substituída pela natureza 13210111 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-GERAL-PRINCIPAL a partir de 2025, para atender a Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025. O saldo remanescente se refere a valores não remanejados por limitações sistêmicas.
13210111	REMUNERACAO DE DEP.BANCARIOS-GERAL-PRINC.	36.546.156.347,04	0,00	100,0%	Trata-se de natureza de receita nova criada, conforme a Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025, que substituiu a natureza de receita 13210101 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL a partir de 2025. Alguns fatores explicam o aumento na natureza 13210111 em relação ao montante apurado em 2024 na antiga 13210101. No Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT foi detectado que a elevada taxa de juros da economia brasileira foi a principal origem que impactou no aumento das receitas de remunerações dos depósitos bancários, aplicados em títulos públicos. No exercício de 2025 a rentabilidade dos recursos aplicados no Banco do Brasil, com saldo médio de R\$ 40,7 bilhões, foi de 14,90%, mais que o dobro da rentabilidade registrada em 2024, de 6,86%, com saldo médio de R\$ 36,2 bilhões no fundo. A parcela relativa ao Fundo Social foi impactada também pelo aumento da base de recursos aplicados em 2025.

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2025	2024	VARIÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIÇÃO
13210301	REMUN.SALDOS RECURSOS NAO-DESEMBOLSADOS-PRINC	1.677.769.239,39	966.132.894,42	73,7%	Parte desta variação, cerca de R\$ 354,8 milhões, decorre de juros pagos ao Fundo de Garantia à Exportação - FGE pelo BNDES sobre o contrato no âmbito do PBS (Brasil Soberano). Como o contrato não existia em 2024, acarretou a variação acima observada. Também contribuiu na variação desta receita os valores registrados na fonte/destinação 1000, na UO 98000, devido à incidência da Desvinculação das Receitas da União - DRU em 2025.
13220101	DIVIDENDOS-PRINCIPAL	0,00	42.657.909.456,60	(100,0%)	Essa natureza de receita foi substituída pelas naturezas 13220111, 13220121 e 13220191, conforme a Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025, a partir de 2025. O valor apresentado em 2025 nesta natureza de receita é resultado do desmembramento da natureza de receita de 13220101 em três outras (13220111, 13220121 e 13220191) pela Portaria SOF/MPO nº 25, de 13/02/2025, a partir de 2025. O valor apresentado na natureza 13220111 é composta pelos dividendos pagos exclusivamente ao Tesouro Nacional e teve as seguintes razões para o decréscimo: A receita de dividendos em 2025 foi de R\$ 49,78 bilhões, 31,2% menor do que o valor registrado em 2024, de R\$ 72,38 bilhões. As principais variações foram: · Banco do Brasil: dividendos de R\$ 3,38 bilhões em 2025, queda de 54,7% em relação ao ano de 2024; diminuição do Lucro Líquido, de R\$ 26,6 bilhões até 3T2024 para R\$ 12,83 bilhões até 3T2025, e redução do payout, de 45% do LLA para 30% do LLA. · BNDES: dividendos de R\$ 22,32 bilhões em 2025, queda de 24,3% em relação ao ano de 2024; a variação pode ser explicada pelo maior pagamento de dividendos complementares em 2024, proveniente da reserva de equalização de dividendos.
13220111	DIVIDENDOS-UNIAO-PRINC.	21.264.662.768,55	0,00	100,0%	· Petrobras: dividendos de R\$ 13,82 bilhões em 2025, queda de 53,5% em relação ao ano de 2024; a queda está relacionada ao pagamento de dividendos extraordinários e do maior volume recebido proveniente do lucro parcialmente distribuído relativo ao exercício de 2023 (da ordem de R\$ 124,6 bilhões) no ano de 2024, quando comparado aos dividendos relativos ao resultado de 2024 (R\$ 36,6 bilhões) e ao registrado até o 2T25 (de R\$ 61,8 bilhões), recebidos em 2025. O cronograma de pagamento de dividendos para os resultados trimestrais da empresa é o seguinte: resultado do primeiro trimestre - pagamentos antecipados de dividendos em agosto e setembro do próprio exercício; resultado do segundo trimestre - pagamentos antecipados de dividendos em novembro e dezembro do próprio exercício; resultado do terceiro trimestre - pagamentos de dividendos em fevereiro e março do ano seguinte; resultado do quarto trimestre - pagamentos de dividendos em maio e junho do ano seguinte. · Caixa: dividendos de R\$ 4,18 bilhões em 2025, aumento de 49,7% em relação ao ano de 2024, quando havia sido de R\$ 2,79 bilhões; elevação relacionada ao pagamento de dividendos proveniente da antecipação do resultado do 1º semestre de 2025;

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					· Demais Empresas: dividendos de R\$ 6,06 bilhões em 2025, aumento de 110% em relação aos R\$ 2,88 bilhões de 2024; destaque, sobretudo, para a elevação de R\$ 3,3 bilhões de pagamento de dividendos da Eletrobras em 2025.
13310201	DELEG.P/PREST.SERV.TRANSF.FERROVIARIO-PRINC.	538.963.955,65	4.487.622.059,74	(88,0%)	Esse resultado decorreu do recolhimento de antecipação de pagamento de R\$ 4 bilhões por parte da Vale S.A. a título de Ajuste Regulatório Preliminar nos termos contratuais de concessão Estrada de Ferro Carajá em 2024. Outro evento semelhante não se repetiu em 2025, o que propiciou, neste ano, que a receita mantivesse em linha com a previsão orçamentária.
13340101	CONC.SERV.GER.TRANSF.DISTR.ENER.ELET-PRINC.	0,00	4.073.915.184,17	(100,0%)	A variação apontada é decorrente do recolhimento em 2024 do bônus de outorga relativo à renovação de contratos de concessão do segmento de geração da Companhia Paranaense de Energia (COPEL), conforme Decreto 9.271/2018 e Portaria Interministerial MME/MF 1/2023. Por se tratar de evento excepcional, que não se repetiu em 2025, verifica-se a variação relevante da arrecadação na natureza de receita indicada entre os exercícios.
13390101	OUTORGA LOTERIA APOSTAS QUOTA FIXA-PRINCIPAL	540.000.034,00	2.040.000.000,00	(73,5%)	A redução em 2025 da Natureza de Receita 13390101 - OUTORGA LOTERIA APOSTAS QUOTA FIXA-PRINCIPAL, face a 2024, explica-se pela concentração das outorgas iniciais na última semana de dezembro/2024 (publicação das autorizações definitivas e provisórias), com outorga de R\$ 30 milhões por autorização (prazo de 5 anos), totalizando cerca de R\$ 2,01 bilhões. Em 2025, as outorgas foram pontuais (novas autorizações e/ou outorgas complementares), com impacto muito menor. Base legal/regulatória: Portaria SPA/MF nº 827/2024; Portaria SPA/MF nº 2.104/2024, nota oficial do MF/SPA (31/12/2024).
13410111	BONUS ASSINAT.DE CONTRATO DE CONCESSAO-PRINC.	989.261.000,96	421.514.644,84	134,7%	A diferença nos valores arrecadados com bônus de assinatura nos anos de 2024 e 2025, variou de acordo com fatores estruturais dos certames de licitação, especialmente: (a) o número de blocos licitados e efetivamente arrematados, (b) o momento de assinatura dos contratos e (c) o potencial exploratório das áreas ofertadas. De forma geral, quanto maior o interesse das empresas e maior a expectativa de eventuais reservas e produtividade dos blocos, maior tende a ser o valor do bônus de assinatura. No âmbito do 4º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, a sessão pública ocorreu em 13 de dezembro de 2023, com o arremate de 193 blocos exploratórios e 1 área com acumulações marginais. A maior parte dos contratos, precedida do pagamento dos respectivos bônus, foi assinada ao longo de 2024. Contudo, em razão de questionamentos jurídicos, três contratos somente puderam ser assinados no início de 2025. Nesse ciclo, houve predominância de blocos terrestres (146) em relação aos marítimos (48). Em geral, blocos terrestres apresentam menor expectativa de produtividade quando comparados aos marítimos, o que se reflete em valores mais modestos de bônus de assinatura. Como resultado, o bônus médio por bloco foi de aproximadamente R\$ 2,2 milhões.

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					<p>Já no 5º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, cuja sessão pública foi realizada em 17 de julho de 2025, foram arrematados 34 blocos exploratórios, resultando em arrecadação de R\$ 989,26 milhões em bônus de assinatura, além da previsão de investimentos exploratórios da ordem de R\$ 1,46 bilhão. As assinaturas de 33 contratos sob o regime de concessão ocorreram em novembro de 2025.</p> <p>Apesar do menor número de blocos arrematados, quase a totalidade deles era composta blocos marítimos – apenas um bloco terrestre foi arrematado. Esse perfil elevou significativamente o bônus médio, que atingiu cerca de R\$ 29,1 milhões por bloco.</p> <p>O expressivo aumento da arrecadação nesse ciclo está diretamente relacionado ao forte interesse das grandes empresas petrolíferas pelos blocos localizados na Foz do Amazonas (Margem Equatorial), o que gerou grande competitividade no certame. Esse interesse foi impulsionado tanto pelas recentes descobertas de grande porte na Guiana, em áreas geologicamente similares, quanto pela expectativa de autorização, pelo IBAMA, da perfuração de um poço exploratório pela Petrobras na região. Em síntese, a diferença observada entre 2024 e 2025 decorre da combinação entre o perfil dos blocos ofertados, o potencial geológico das áreas licitadas e o momento de assinatura dos contratos.</p>
13410441	P.ESP.PETRO.PLAT-COM.A PARTIR 3/12/12-PRINC.	607.586.888,23	1.177.975.662,54	(48,4%)	<p>Quanto à natureza de receita 13410441 (Participação Especial), a Diretoria da ANP aprovou parcialmente, <b>em 2025</b>, por meio da Decisão de Diretoria nº 24, de 23/01/2025, os Planos de Desenvolvimento das Jazidas Compartilhadas de Berbigão e Sururu. As concessionárias (Petrobras, Shell, Total e Petrogal) ingressaram com ação judicial contra essa decisão, que trata da unificação dos campos de Berbigão e Sururu, resultando na extinção deste último. O Poder Judiciário autorizou a apresentação de garantia para a parcela controversa da participação especial. Dessa forma, a parte controversa passou a ser garantida por meio de apresentação de seguro garantia, <u>sem recolhimento da participação especial, o que resultou em queda em 2025 na arrecadação relativa aos campos com declaração de comercialidade a partir de 3 de dezembro de 2012.</u></p>
13610111	CESSAO DIR.OPERAC.PAGTOS-LEGISLATIVO-PRINC.	58.112.483,14	9.094.636.912,53	(99,4%)	<p>O valor apresentado nesta natureza de receita em 2025 é resultado da alteração da natureza de receita dos códigos GRU 20002-6, 20029-8, 20042-5, 20065-5 28943-4 e 28969-8 efetuada em 29/04/2025, de 13610111 para a nova natureza de receita 13610141, criada pela Portaria SOF/MPO nº 51, de 11/03/2025.</p>
13610121	CESSAO DIR.OPERACIONALIZ.PGTOS-P.JUD.-PRINC.	2.463.579.875,62	1.697.895.269,05	45,1%	<p>O acréscimo ocorrido nesta natureza teve origem em vários órgãos do Poder Judiciário. Uma parte significativa da variação é atribuído aos ingressos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. No TJDF, a arrecadação decorreu de credenciamento realizado entre o TJDF e o Banco de Brasília -BRB, tendo como objeto a prestação de serviços de captação e administração de depósitos judiciais, inclusive de valores destinados ao pagamento de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor -RPV. A arrecadação desses recursos no ano de 2024, alcançou o total de R\$ 144.560.201,39 e em 2025, R\$ 140.636.098,95.</p>

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					<p>Ocorre que grande parte do montante arrecadado em 2024, no total de R\$ 118.840.854,92, foi recolhido no código GRU 28846-2 - Transf.Conv.Inst. Privadas c/Fins Lucrativos e contabilizado na natureza de receita 17410101 - Transf.Rec.Org. União Convênios Instituições Privadas, fonte 081 (Convênios) e a outra parte R\$ 25.719.346,47, recolhida no código GRU 28962-0 - Receita Cessão Direitos de Operacionalização de Pagamentos Poder Judiciário, contabilizada na natureza de receita 13610121 - Cessão do Direito Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário, fonte 138(Melhoria da Prestação Jurisdicional). A partir de janeiro de 2025, os recolhimentos ocorreram apenas no código 28962-0 (natureza de receita 13610121). Portanto, essa é a razão da diferença na arrecadação na natureza de receita 13610121, fonte 138, entre os anos de 2024, R\$ 25.719.346,47 e 2025, R\$ 140.636.098,95.</p> <p>Outra causa para o aumento na arrecadação nesta natureza originou-se de receita própria arrecadada centralizadamente pelo Conselho da Justiça Federal - CJF, a partir de julho de 2025 (cerca de R\$ 113,7 milhões) oriunda de contratos firmados entre a Justiça Federal e as instituições financeiras oficiais Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal, em contrapartida à efetivação dos depósitos de valores a título de precatórios e requisições de pequeno valor - RPVs.</p> <p><b>Até junho de 2025</b> o valor mensal arrecadado com os dois contratos eram integralmente recolhidos por meio do código de "GRU 18914-6 - STN-RECEITA CESSAO DIR.OPERACIONAL.PAG.JUDIC.", com classificação orçamentária "13610121 - CESSAO DIR.OPERACIONALIZ.PGTOS-P.JUD.-PRINC.", na fonte de recursos "100000000 - RECURSOS LIVRES DA UNIÃO". Porém, em decorrência da decisão do STF referente à ADI 7641, de 11/04/2025, publicada em 22/04/2025, <b>a partir de julho de 2025</b> a Justiça Federal alterou o critério de classificação orçamentária por Fonte/Destinação de Recursos (disciplinada pela Portaria SOF N° 14.956/2021) das receitas patrimoniais provenientes da cessão de direitos de operacionalização de pagamentos relativos a precatórios e RPVs, de forma que os valores arrecadados com os novos ajustes passaram a ser registrados como <b>Receitas Próprias (fonte de recursos 1138)</b>. Também contribuiu na variação desta receita os valores registrados na fonte/destinação 1000, na UO 98000, devido à incidência da Desvinculação das Receitas da União - DRU em 2025.</p>
13610131	CESSAO DIR.OPERAC.PAG.-EXECUTIVO-UNIAO	1.409.646.766,19	0,00	100,0%	Trata-se de uma natureza de receita nova, criada pela Portaria SOF/MPO n° 51, de 11/03/2025. Em 29/04/2025 a natureza de receita do código de GRU 18894-8 - STN-REC. CESSAO DIR.OPER.PAG-EXEC-ADM.DIRETA foi atualizada no SIAFI de 13610111 para a natureza nova 13610131.
13610141	CESSAO DIR.OPERAC.PAG.-EXECUTIVO-DEM.ORGaos	8.499.123.824,01	0,00	100,0%	Trata-se de natureza de receita criada pela Portaria SOF/MPO n° 51, de 11/03/2025. Em 29/04/2025 a natureza de receita dos códigos GRU 20002-6, 20029-8, 20042-5, 20065-5 28943-4 e 28969-8 foram alterados de 13610111 para esta nova natureza de receita 13610141.
13910171	PART.UNIAO REC.LOT.APOSTAS QUOTA FIXA-PRINC.	3.263.811.901,69	1.280,95	254.796.098,3%	A elevação verificada em 2025 das Naturezas de Receitas 12170711 - CONTR.SOBRE LOT.APOSTAS DE QUOTA FIXA-PRINC. e 13910171 - PART.UNIAO REC.LOT.APOSTAS QUOTA FIXA-PRINC., decorrem da plena

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					entrada em operação do mercado regulado de apostas de quota fixa em 1º/1/2025, com o conseqüente recolhimento das destinações/contribuições previstas nas normas setoriais.
15110211	COM.PETRO,GAS NAT.E OUTROS-CONTR.PART.-PRINC.	16.989.522.591,43	10.192.121.385,59	66,7%	Segundo a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, as variações identificadas são justificadas pelo aumento da produção do Petróleo da União e da sua conseqüente comercialização no período de 2025, em comparação com o exercício de 2024.
15110221	COM.PETRO,GAS NAT.E OUTROS-AIP-PRINC.	5.045.600.066,90	124.875.722,47	3.940,5%	Segundo a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, as variações identificadas são justificadas pelo aumento da produção do Petróleo da União e da sua conseqüente comercialização no período de 2025, em comparação com o exercício de 2024.
19110403	MULTAS PREV.LEG.S/DEFESA DIR.DIFUSOS-DIV ATIV	141.010.641,63	1.400.743.636,39	(89,9%)	<p>A diferença observada entre o montante arrecadado no exercício de 2024, no valor de R\$ 1.400.743.636,39, e aquele registrado em 2025, no valor de R\$ 141.010.641,63, decorre, essencialmente, do ingresso atípico e não recorrente de receitas no exercício anterior.</p> <p>Especificamente, no mês de dezembro de 2024, foram recolhidas três multas de valores significativamente superiores ao padrão histórico da referida natureza de receita, o que elevou de forma extraordinária a arrecadação naquele exercício. Destaca-se, entre essas, a multa no valor de R\$ 1.092.528.403,67, que, isoladamente, representa parcela substancial do total arrecadado em 2024.</p> <p>Ressalta-se que tais ingressos possuem caráter pontual e excepcional, não configurando tendência permanente de arrecadação, razão pela qual a comparação direta entre os exercícios de 2024 e 2025 deve considerar esse efeito extraordinário. Os demais valores arrecadados em 2025 encontram-se alinhados ao comportamento histórico esperado para a natureza de receita em questão.</p>
19111321	MULT.LEG.ANTICORRUP.ACORDOS LENIENCIA-PRINC.	905.388.504,21	107.589.015,48	741,5%	<p>Os valores mencionados decorrem de Acordos de Leniência, não se tratando de receitas recorrentes passíveis de comparação anual. Nesse sentido, informamos que o aumento apurado decorreu, principalmente, da celebração de novos acordos ao longo do exercício de 2025.</p> <p>A receita do exercício de 2025 não será passível de comparação com o exercício de 2026, tendo em vista que os acordos celebrados em 2025 já foram integralmente quitados. Ademais, os Acordos atualmente em negociação possuem caráter sigiloso, não sendo possível estimar valores até a efetiva assinatura dos respectivos instrumentos.</p>
19210501	IND.DESASTRE ORI.ACORDO JUD.EXTRAJUD-PRINC.	591.433.472,22	0,00	100,0%	Trata-se de natureza de receita, criada pela Portaria SOF/MPO nº 348, de 04/12/2023, cujo código GRU foi criado em julho de 2025. O ingresso neste código se deu, basicamente, por meio de retificações no valor total de R\$ 562,6 milhões efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					relativo aos recursos repassados a este fundo das indenizações referentes ao desastre de Mariana.
19220641	RESTIT.DESP.FINANCEIRAS EX.ANTERIORES-PRINC.	1.858.401.841,44	25.964.059,08	7.057,6%	O acréscimo nesta receita se deu basicamente em razão do reembolso em 2025 pelo BNDES ao Fundo Social de recursos não comprometidos em operações de crédito, amparados no artigo 47-A da Lei nº 12.351, de 22/12/2010, incluído pela Medida Provisória nº 1.226, de 29/05/2024 e Contrato nº 162/2024/CAFIN, no valor de R\$ 1.673.450.014,57.
19310301	DEP.ABANDONADOS(DINHEIRO/OBJ.DE VALOR)-PRINC.	(1.044.254.006,01)	137.467.463,39	(859,6%)	O valor negativo apresentado na natureza de receita em 2025 é resultado de restituições de receita no código de receita Darf 1467 - REG.DEP.JUD.NÃO TRIB.-Lei nº 12.099/09 e 14.973/24 no valor de R\$ 333,3 milhões e no código de receita Darf 3072 - REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS - Lei nº 14.973/2024 no valor de R\$ 1.410,3 milhões efetuado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB. Ressalta-se que em 2024, em atendimento à solicitação da SOF/RFB/PGFN a STN foi demandada a alterar a classificação orçamentária no SIAFI do código de receita 3072 de 19999921 para 19310301, o que foi operacionalizado no dia 12 de dezembro de 2024.
19990501	BARREIRAS TECNICAS AO COMERCIO EXTERIOR-PRINC	1.558.754.091,81	834.179.683,07	86,9%	O valor total realizado com medidas de defesa comercial varia em função do número de medidas em vigor ao longo de cada período, das alíquotas aplicadas para cada medida e dos valores importados. Passando em revista os dados históricos do DECOM, observa-se que no dia 31/12/2024 havia 133 direitos definitivos em vigor, ao passo que em 31/12/2025 havia 148. O aumento no número de medidas pode explicar parte da majoração na receita arrecadada. Houve um crescimento atípico especialmente a partir de setembro/2025. O movimento parece estar associado à aplicação da medida antidumping provisória às importações de resinas de polietileno, quando originárias do Canadá e dos Estados Unidos. A medida foi imposta por meio da Resolução GECEX nº 777, de 28 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2025. O caso em questão envolve valores de importação bastante expressivos. Segundo dados do Comex Stat, em 2025 o valor importado dessas duas origens para os subitens da NCM envolvidos na investigação alcançou aproximadamente US\$ 1,5 bilhão, em termos CIF. É notório, inclusive, que essas importações, de setembro a dezembro de 2025, seguem a mesma tendência da arrecadação na rubrica em comento, o que parece reforçar a correlação sugerida. Para além dessas análises iniciais, uma averiguação exaustiva das causas que levaram à majoração envolveria, possivelmente, cruzamento de bases de dados relacionadas aos lançamentos das receitas e às importações correspondentes, às quais a Secretaria de Comércio Exterior - SECEX não tem acesso.
19991101	VARIACAO CAMBIAL-PRINCIPAL	7.217.202.386,73	1.044.697.025,93	590,8%	Referem-se aos lançamentos decorrentes da variação cambial do ativo que registra o saldo de contratações de câmbio para liquidar obrigações da dívida externa, quando há apreciação da moeda estrangeira diante da moeda nacional entre o período da compra da moeda e a efetiva

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					liquidação da obrigação. Essa receita é registrada no vencimento da obrigação, quando há ganho com a variação cambial positiva. O principal fator que contribuiu para o seu aumento em 2025 foi a variação cambial do título Global 2025A com vencimento da ordem de USD 4,3 bilhões em janeiro/2025.
19999911	OUTRAS RECEITAS ARREC.E PROJ.PELA RFB-PRINC.	80.519.808,17	(1.655.372.102,56)	(104,9%)	Restituição de depósitos judiciais em 2025 e compensação negativa em 2024 no Código de Receita 0371.
19999921	OUTRAS REC.N.ARREC.N.PROJ.RFB-PRIM.-PRINC.	955.536.200,30	8.199.328.699,23	(88,3%)	O valor apurado nesta natureza em 2024 foi alcançado principalmente pelo ingresso no 2º decêndio de outubro de 2024 do valor de R\$ 6.241,0 milhões no código de receita Darf 3072 - REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS-LEI Nº 14.973/2024. Fato que não se repetiu em 2025.
19999923	OUTRAS REC.N.ARREC.N.PROJ.RFB-PRIM.-DIV.AT.	(5.342.241.108,09)	4.495.166.884,08	(218,8%)	O valor negativo registrado em 2025 foi ocasionado por uma restituição no valor de R\$ 6.257,2 milhões feito no código de receita Darf 7525 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - DEPÓSITO JUDICIAL/JUSTIÇA FEDERAL no 2º decêndio de dezembro de 2025 efetuado pela SRFB.
					Nessa natureza de receita, estão incluídos os Leilões Tradicionais e as Emissões de Títulos para o programa do Tesouro Direto. Essas emissões de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - DPMFi abrangem as captações no mercado doméstico e o refinanciamento de principal dos títulos que venceram na carteira do Banco Central do Brasil. A variação positiva de 33,9% da natureza 21110101, corresponde às receitas de emissões de títulos classificadas na fonte de recursos 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro. A classificação em fontes (1443/1444) dos recursos arrecadados por meio de emissões é realizada pela CODIV/SUDIP/STN com objetivo de gerir as fontes de recursos financeiros componentes da reserva de liquidez da DPF, que são destinadas aos pagamentos das obrigações da DPF e da cobertura de despesas orçamentárias (exceto dívida) com recursos da emissão de títulos públicos. O principal fator que impacta o volume das receitas de emissões de títulos da DPMFi pode ser atribuído à Necessidade Líquida de Financiamento - NLF da DPF, cujo valor foi da ordem de R\$ 1.457 bilhões em 2025 e de 1.347 bilhões em 2024 (conforme dados publicados pelo Tesouro Nacional no Relatório Anual da Dívida - RAD). A NLF decorre, sobretudo, dos vencimentos da dívida interna, que representa a parcela mais significativa da DPF. A esse montante somam-se os vencimentos da dívida externa em poder do mercado, os juros da carteira do Banco Central e a cobertura de despesas orçamentárias (exceto dívida) com recursos da emissão de títulos públicos. O aumento de 33,9% na natureza de receita 21110101 pode ser explicado principalmente pela elevação da cobertura de despesas orçamentárias (exceto dívida), com recursos da emissão de títulos públicos, nos exercícios de 2026 e 2025, em relação ao ano de 2024. Em 2024, o total dessas despesas pagas (exercício e RAP) com uso de fonte 1444 foi de R\$ 112,3 bilhões. Em 2025, esse total pago aumentou para R\$ 134,9 bilhões. Além disso, o valor do total a ser pago previsto para 2026 é de R\$ 274,9
21110101	TIT.RESP.TN-MERC.INT.,EXC.REF.DIV.PUB.-PRINC.	683.398.171.555,96	511.353.695.868,25	33,6%	

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					bilhões, o que justificou a necessidade de maiores recursos arrecadados e classificados na fonte 1444 ao longo do exercício de 2025.
21210101	TIT.RESP.TN-MERC.EXT.,EXC.REF.DIV.PUB.-PRINC.	26.783.723.004,00	14.458.409.140,55	85,2%	<p>Nesta natureza, estão incluídas as emissões de títulos da Dívida Externa (DPMFe). Dado que o governo é credor líquido externo, fundamentalmente as emissões realizadas nos últimos anos são operações qualitativas, visando, portanto, a consolidação do Brasil como emissor soberano. Ainda, as emissões externas estão sujeitas a condições propícias de mercado.</p> <p>Em 2024, foram realizadas duas operações de emissões externas, totalizando R\$ 33,1 bilhões. Esse valor foi alocado nas fontes de recursos de emissões de títulos (fontes 1443 e 1444), com correspondente contratação de câmbio para liquidação futura da Dívida Pública Federal Externa - DPFe. Assim, A alocação dessas receitas nas fontes de recursos seguiu a contratação de câmbio para os vencimentos futuros de principal e de juros da DPFe, totalizando, respectivamente, R\$ 18,6 bilhões na fonte 1443 e R\$ 14,5 bilhões na fonte 1444.</p> <p>Em 2025, foram realizadas quatro operações que somaram um total de R\$ 59,6 bilhões arrecadados, correspondendo a um aumento de R\$ 26,5 bilhões em relação ao ano anterior. A alocação dessas receitas nas fontes de recursos seguiu a contratação de câmbio para os vencimentos futuros de principal e de juros da DPFe, totalizando, respectivamente, R\$ 32,8 bilhões na fonte 1443 e R\$ 26,8 bilhões na fonte 1444.</p>
21210201	TIT.RESP.TN-REFIN.DIV.PUB.FED.MERC.EXT.-PRINC	32.820.902.745,75	18.646.640.859,45	76,0%	<p>Nesta natureza, estão incluídas as emissões de títulos da Dívida Externa (DPMFe). Dado que o governo é credor líquido externo, fundamentalmente as emissões realizadas nos últimos anos são operações qualitativas, visando, portanto, a consolidação do Brasil como emissor soberano. Ainda, as emissões externas estão sujeitas a condições propícias de mercado.</p> <p>Em 2024, foram realizadas duas operações de emissões externas, totalizando R\$ 33,1 bilhões. Esse valor foi alocado nas fontes de recursos de emissões de títulos (fontes 1443 e 1444), com correspondente contratação de câmbio para liquidação futura da Dívida Pública Federal Externa - DPFe. Assim, A alocação dessas receitas nas fontes de recursos seguiu a contratação de câmbio para os vencimentos futuros de principal e de juros da DPFe, totalizando, respectivamente, R\$ 18,6 bilhões na fonte 1443 e R\$ 14,5 bilhões na fonte 1444.</p> <p>Em 2025, foram realizadas quatro operações que somaram um total de R\$ 59,6 bilhões arrecadados, correspondendo a um aumento de R\$ 26,5 bilhões em relação ao ano anterior. A alocação dessas receitas nas fontes de recursos seguiu a contratação de câmbio para os vencimentos futuros de principal e de juros da DPFe, totalizando, respectivamente, R\$ 32,8 bilhões na fonte 1443 e R\$ 26,8 bilhões na fonte 1444.</p>

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
21220101	OP.DE CREDITO CONTRATUAIS-MERC.EXTERNO-PRINC.	1.615.593.239,92	2.442.381.147,99	(33,9%)	<p>Segundo o Comando da Aeronáutica uma das razões para a redução nesta receita, se refere ao ajuste cambial com a redução do dólar frente ao real entre 2024 e 2025, impactando diretamente o valor arrecadado.</p> <p>Acrescente-se ainda razões para o decréscimo nesta receita, aquelas informadas pelo Comando da Marinha, conforme a seguir:</p> <p>Inicialmente, cabe ressaltar que, no caso da natureza de receita 21220101 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS MERC.EXTERNO - PRINCIPAL, ocorre um comportamento distinto das demais receitas. Sua realização ocorre por ocasião do pagamento da despesa orçamentária do Programa de Desenvolvimento de Submarinos financiada pelo Banco BNP Paribas (contrato de financiamento), a qual é registrada na Fonte de Recurso 449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços. Neste caso, toda a receita efetivamente arrecadada corresponde à despesa orçamentária paga, com a referida receita/fonte de recurso, do PROSUB no exercício.</p> <p>Assim, em virtude desse comportamento atípico, com a redução das despesas orçamentárias custeadas com a referida receita/fonte de recurso de 2024 para 2025, conseqüentemente, também houve uma redução receita arrecadada.</p> <p>Ao tratar das despesas custeadas com esta receita/Fonte de Recurso, há que se considerar as restrições orçamentárias impostas ao PROSUB ao longo dos últimos anos, as quais implicam rearranjos nos montantes executados nos distintos contratos do Programa, parcela dos quais é atendida com recursos oriundos do contrato de financiamento. A redução observada entre os anos de 2024 e 2025, no tocante aos pagamentos realizados com recursos provenientes da FR 449, decorreu da priorização do contrato de construção do Estaleiro e Base Naval (EBN) em Itaguaí, não atendido pelo financiamento, bem como da assinatura de novos contratos destinados ao fornecimento do primeiro lote de material importado para a construção do Submarino Nuclear Convencionalmente Armado (SNCA), também não atendidos pelo financiamento.</p>
22310101	ALIENACAO DE BENS INTANGIVEIS-PRINCIPAL	10.079.724.921,93	27.464.628,42	36.600,8%	<p>O valor ingressado em 2025 tem origem nas devoluções de recursos do Fundo de Garantia de Operações - FGO PRONAMPE, FGO PRONAMP PRONAF RS, do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI e do resgate de cotas da União realizados pelo BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.</p>
22310221	ALIEN.DIR.OBRIG.DECORRENTES DE AIP-PRINC.	8.793.300.962,00	0,00	100,0%	<p>Segundo a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, o montante de R\$ 8.793.300.962,00 refere-se à venda de Acordos de Individualização da Produção - AIPs das áreas não contratadas realizada em dezembro, processo inédito e pontual demandado à PPSA pelo MME.</p>
23110731	AMORTIZ.FINANC.PROV.FUNDO GARANTIDOR-PRINC.	132.352.721,85	1.125.387.107,55	(88,2%)	<p>O decréscimo apurado nesta natureza de receita em 2025 deu-se em função do recolhimento de honras contratuais efetivadas pelos fundos garantidores do FIES (FGEDUC e FG-FIES). Do total arrecadado, R\$ 43.557.710,91 foram recolhidos pelo FGEDUC e R\$ 88.812.143,13, pelo FG-FIES. Na comparação com a arrecadação apurada no exercício anterior</p>

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
					(2024), verifica-se uma redução acentuada em relação às honras associadas ao FG-FIES, tendo em vista a suspensão temporária da solicitação de honras do FG-Fies, conforme as Notas Técnicas nº 4697137/2025/DINOR/COSIS/CGFIN/DIGEF e nº 4854246/2025/COSIS/CGFIN/DIGEF, bem como na Resolução MEC nº 64, de 24 de julho de 2025, a fim de mitigar os riscos à sustentabilidade do programa. O pedido referente à suspensão das honras pelo FG-FIES foi aprovado pelo Comitê Gestor do Fies (CG-Fies), nos termos do Art. 7º da Resolução nº 64, de 24 de julho de 2025.
24410101	TRANSF.INST.PRIV.PARA ORGAOS ENT.UNIAO-PRINC.	1.280.062.857,27	71.258.002,58	1696,4%	O acréscimo em 2025 nesta natureza é em parte justificável pelo ingresso de recursos (cerca de R\$ 108,5 milhões) provenientes do Fundo Amazônia, gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, concedidos sob a forma de colaboração financeira não reembolsável ao Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP. Essa colaboração financeira destina-se à execução de projeto voltado ao fortalecimento da capacidade de enfrentamento aos crimes ambientais e conexos, relacionados à dinâmica do desmatamento e da degradação florestal, a ser desenvolvido pelas forças de Segurança Pública no âmbito do Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas. Instituído pelo Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2023, o Plano tem por objetivo combater os diversos crimes ocorrentes na Amazônia Legal, mediante a adequação e a focalização dos programas e das ações do Ministério da Justiça e Segurança Pública às especificidades da região. Outra razão para o aumento nesta natureza de receita é a entrada de recursos de doação do FINOR pelo Banco do Nordeste S.A. ao FDNE (R\$ 816,6 milhões), e de doação do FINAM pelo Banco da Amazônia S.A. ao FDA (R\$ 354,7 milhões), de acordo com o estabelecido na Lei nº 15.102, de 15 de janeiro de 2025.
29210201	RESULTADO DO BACEN-DEMAIS OPERACOES-PRINCIPAL	28.746.262.897,98	0,00	100,0%	Nesta natureza, estão incluídas as receitas recebidas do Banco Central do Brasil - BCB em função da apuração do seu balanço, quando há resultado positivo, bem como da transferência de recursos da reserva de resultados do BCB para pagamento da DPMFi, conforme previsto no art. 5º da Lei 13.820/2019. Cabe destacar que, a partir da vigência da Lei Complementar nº 179/2021, conforme disposto no art. 6º, §§ 3º e 4º, o BCB passou a apurar seu resultado apenas anualmente. O valor de R\$ 28,7 bilhões recebido em 2025 refere-se ao resultado operacional positivo do balanço apurado do BCB relativo ao exercício de 2024. Em 2024, o BCB apurou um resultado patrimonial positivo de R\$ 270,9 bilhões, parcialmente coberto por realização de Reserva de Reavaliação de R\$ 5,8 milhões e pela constituição de Reserva de Resultado de R\$ 242,7 bilhões, resultando na obrigação do BCB junto ao Tesouro no montante de R\$ 28,1 bilhões. Esse valor, acrescido da correspondente remuneração de R\$ 583 milhões, corresponde ao valor de R\$ 28,7 bilhões, recebido pelo Tesouro Nacional em março/2025.

NATUREZA RECEITA	DENOMINAÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO PERCENTUAL	RAZÕES DA VARIAÇÃO
------------------	-------------	------	------	---------------------	--------------------

Como o balanço do BCB referente ao exercício de 2023 apurou um resultado negativo (R\$ -111,2 bilhões), não houve receitas recebidas em 2024 decorrentes de resultado positivo do BCB.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

## 6. METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

---

A Constituição Federal de 1988 estabelece no § 2º do artigo 165, entre outras questões, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Federal, as quais, para o exercício de 2025, constam do artigo 4º da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (LDO 2025).

*Art. 4º As prioridades e as metas da administração pública federal para o exercício de 2025, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, são aquelas a que se refere o art. 76 desta Lei, as estabelecidas no Anexo VI da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, e as ações constantes do Anexo VIII desta Lei, e devem ser consideradas, em caráter indicativo, durante a elaboração, a aprovação e a execução desses orçamentos.*

*Parágrafo único. O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 indicará a seleção de metas do Plano Plurianual 2024-2027 e de despesas que serão acompanhadas no exercício de 2025 para atendimento das prioridades referidas na Lei nº 14.802, de 2024.*

Em complemento às informações reportadas no item 2.5.9. Metas e Prioridades da Administração Pública Federal do documento principal da Prestação de Contas do Presidente da República, exercício de 2025 (PCPR 2025), apresentam-se as Tabelas relativas à execução das programações que contribuem para o atendimento de cada objetivo específico selecionado no Anexo VII do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 (PLOA 2025), informando também as prioridades do art. 3º do PPA 2024-2027 às quais tais objetivos estão associados.

O arquivo conta com seis abas, sendo uma para cada prioridade do Plano, sendo:

- a) Inciso I: Combate à Fome e Redução das Desigualdades;
- b) Inciso II: Educação Básica;
- c) Inciso III: Saúde: Atenção Básica e Atenção Especializada;
- d) Inciso IV: Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC)
- e) Inciso V: Neoliberalização, Trabalho, Emprego e Renda; e
- f) Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática.

Nas Tabelas, a coluna “A”, exceto na aba relativa ao inciso IV (Novo PAC), apresenta o objetivo específico prioritário ao qual a dotação se refere. Nas colunas “B” a “J” as dotações são detalhadas e, por fim, nas colunas “K” a “P” são apresentados os valores financeiros. Conforme destacado no item 2.5.9. Metas e Prioridades da Administração Pública Federal do documento principal da PCPR 2025, não houve seleção de objetivos específicos para o Novo PAC, que é apresentado em sua integralidade na Tabela; assim, na aba destinada às suas dotações, a coluna relativa ao objetivo específico foi suprimida.

Alerta-se que, por haver sobreposições entre as prioridades, os valores totais de cada uma delas não devem ser somados, sob risco de dupla contagem de despesas.

As Tabelas podem ser acessada na Página da Controladoria-Geral da União, em [Prestação de Contas do Presidente, exercício 2025](#).

## **7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

---

Em completo às informações reportadas no item 2.1.4. Execução Orçamentária e Financeira dos OFSS do documento principal da Prestação de Contas do Presidente da República, exercício de 2025 (PCPR 2025), apresenta-se Tabela com os valores liquidados nos últimos quatro exercícios, inclusive o exercício de referência das Contas, por função e por subfunção, discriminando, a cada ano, os valores referentes ao orçamento do próprio exercício e os resultantes da execução dos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

As informações podem ser acessadas na Página da Controladoria-Geral da União, em [Prestação de Contas do Presidente, exercício 2025](#).

## 8. CRÉDITOS ADICIONAIS

---

Em completo às informações reportadas no item 2.1.6. Créditos Adicionais do documento principal da Prestação de Contas do Presidente da República, exercício de 2025 (PCPR 2025), apresenta-se Tabela dos créditos adicionais abertos por tipo de crédito e dispositivo legal em 2025. Além disso, apresenta-se Tabela com as alterações orçamentárias por classificação e tipo de alteração.

As informações podem ser acessadas na Página da Controladoria-Geral da União, em [Prestação de Contas do Presidente, exercício 2025](#).